

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
ESTADUAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO

SEAS |  **CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023



As fotos que compõem a capa do Relatório de Gestão 2023 integram o acervo de registros feitos por adolescentes e jovens dos Centros Socioeducativos Canindezinho, Dom Bosco e Patativa do Assaré que participaram do Projeto Despertando Olhares, em parceria com o Museu da Fotografia de Fortaleza.

GOVERNADOR Elmano de Freitas da Costa

VICE-GOVERNADORA Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL Onélia Maria Moreira Leite de Santana

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

SUPERINTENDENTE Roberto Bassan Peixoto

SUPERINTENDENTE ADJUNTO Jean Marçal Lima Cunha

CHEFE DE GABINETE Fabiana Pimenta Duarte de Souza

ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO Larissa de Almeida Morais Camerino

COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA Wilma Jales de Brito

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA Analuisa Macedo Trindade

CORREGEDOR Carlos Eduardo Nunes Sena

ASSESSORA ESPECIAL DE DIRETRIZES SOCIOEDUCATIVAS Ana Paula Iris Medeiros

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO Alberto Sergio Holanda Banhos

ASSESSORA ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA Bianca Aderaldo Lobo Moreira

COORDENADOR DA REDE SOCIOEDUCATIVA Adilson José dos Santos

COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Ana Maria Tavares Cruz

NÚCLEO ESCOLA ESTADUAL DE SOCIOEDUCAÇÃO Jéssica Muriel de Sousa

CENTROS SOCIOEDUCATIVOS

GRANDE FORTALEZA

CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE MÁRTIR FRANCISCA Francisco Eliano Gomes de Oliveira

CENTRO SOCIOEDUCATIVO ALDAMI BARBOSA MOTA Laura Maria Tavares Pereira

CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANTÔNIO BEZERRA Ramon Ribeiro do Nascimento

CENTRO SOCIOEDUCATIVO CARDEAL ALOÍSIO LORSCHIEDER Noelia Maria Loureiro Gonçalves

CENTRO SOCIOEDUCATIVO DOM BOSCO Pedro Jhony Barroso Figueiredo

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PATATIVA DO ASSARÉ Jario Andrade de Lima

CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO FRANCISCO Ednaldo Pereira da Silva

CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO MIGUEL Wellington Santos de Carvalho Júnior

CENTRO SOCIOEDUCATIVO DO CANINDEZINHO Ariane Lavínia Melo de Sousa

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PASSARÉ Ricardo Oliveira de Sousa

UNIDADE DE ATENDIMENTO INICIAL

UNIDADE DE RECEPÇÃO LUÍS BARROS MONTENEGRO Francisco Weyds Fernandes Cavalcante

INTERIOR

SERTÃO DE CRATEÚS

CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE DE CRATEÚS Janete Soares

SERTÃO DE SOBRAL

CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE DE SOBRAL Sergio Roberto Neves Viana

CENTRO SOCIOEDUCATIVO DR. ZEQUINHA PARENTE Brígida Early Lima Pereira

CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SOBRAL Andreyssa Aguiar Magalhães Lopes

CARIRI

CENTRO SOCIOEDUCATIVO JOSÉ BEZERRA DE MENEZES Paula Mirelli Macedo Sampaio

CENTRO SOCIOEDUCATIVO PADRE CÍCERO Andressa Nunes Pereira

CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE DE JUAZEIRO DO NORTE Fagner Pereira Lopes

CENTRO SUL

CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE DE IGUATU Ana Emília Amaro Magalhães

Sumário

CAPÍTULO I - RELATÓRIO DE GESTÃO 2023.....	6
APRESENTAÇÃO.....	6
1. DADOS GERAIS SOBRE A ORGANIZAÇÃO.....	7
1.1. CARACTERIZAÇÃO.....	7
1.2. DEFINIÇÕES ESTRATÉGICAS.....	8
1.3. COMPETÊNCIAS.....	9
1.4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	11
1.5. PANORAMA DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	13
1.6. RECURSOS PATRIMONIAIS.....	20
1.7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.....	21
1.8. QUADRO DE PESSOAL.....	23
1.8.1. Contratação temporária de Socioeducadores e Equipe Técnica.....	24
1.8.2. Criação de Cargos Efetivos e Concurso Público.....	25
2. GESTÃO POR RESULTADOS - OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AVALIAÇÃO.....	26
2.1. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO, RESULTADOS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.....	26
2.2. INDICADORES E ENTREGAS DE GESTÃO E DESEMPENHO UTILIZADOS PARA AFERIR A EFETIVIDADE, EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E ECONOMICIDADE DOS PROGRAMAS E DAS AÇÕES.....	26
2.2.2. Escolarização dos Adolescentes e Jovens.....	29
2.2.3. Melhoria da Infraestrutura dos Centros Socioeducativos.....	30
2.2.4. Profissional Capacitado.....	33
2.2.5. Atenção Integral à Saúde do Adolescente e Jovens em cumprimento de medida socioeducativa.....	35
2.2.5.1. Uso de fitoterápicos.....	36
2.2.5.2. Saúde sexual e reprodutiva.....	36
2.2.5.3. Saúde mental e/ou o uso de substâncias psicoativas.....	37
2.2.5.4. Abraço em família.....	38
2.2.5.5. atendimentos realizados nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará.....	38
2.2.5.6. Atenção integral à saúde do trabalhador.....	39
2.2.5.7. Educação permanente em saúde.....	42
2.2.6. Cultura, Esporte e Lazer.....	43
2.3. PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E CIDADANIA (POC).....	45
2.3.1. Projeto Novas Trilhas.....	46
2.3.2. Projeto Trilharte.....	48
2.3.3. Projeto Embaixadores da Paz.....	50
2.3.4. SESI+SENAI/EDULIVRE.....	51
2.3.5. PARCEIROS.....	54
2.4. PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA (PREVIO).....	55
2.4.1. Contratos celebrados por meio da SEAS.....	55
2.4.2. Aquisições Realizadas através da SEAS.....	57

2.5. OUVIDORIA.....	58
2.5.1. Sala exclusiva da Ouvidoria: para atendimento presencial na sede da SEAS.....	59
2.5.2. Compromisso com transparência e participação cidadã.....	59
2.5.3. Total de manifestações de ouvidoria recebidas em 2023.....	61
2.5.4. Assuntos das manifestações de ouvidoria recebidas em 2023	61
2.5.5. Canais utilizados para registrar as manifestações de ouvidoria em 2023.....	62
2.5.6. Tipos de manifestações de ouvidoria recebidas em 2023.....	63
2.5.7. Assuntos de maior representatividade das manifestações de ouvidoria recebidas em 2023.....	63
2.5.8. Manifestações de ouvidoria recebidas em 2023, por tipo de serviço registrado na carta de serviços.....	64
2.5.9. Manifestações de ouvidoria recebidas em 2023, por unidade interna.....	65
2.5.10. Índice de resolubilidade das manifestações de ouvidoria recebidas em 2023.....	65
2.5.11. Tempo médio de respostas das manifestações de ouvidoria recebidas em 2023.....	66
2.5.12. Índice de satisfação dos usuários da ouvidoria em 2023.....	67
2.5.13. Índice de Expectativa do Cidadão com a Ouvidoria.....	68
2.5.14. Ações planejadas para 2024.....	69
2.6. CORREGEDORIA.....	69
2.6.1. Dados de Apuração e Responsabilização.....	70
2.6.2. Ações solicitadas e executadas em 2023.....	71
2.7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	72
CAPÍTULO II - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	81
1. APRESENTAÇÃO.....	81
2. QUADRO RESUMO DO PLANO DECENAL.....	83
2.1. Eixo 1 - Governança do Sistema Socioeducativo.....	87
2.2. Eixo 2 - Qualificação do Atendimento Socioeducativo.....	88
2.3. Eixo 3 - Protagonismo e Autonomia dos Adolescentes.....	89
2.4. Eixo 4 - Fortalecimento das Ações Intersetoriais, Intergovernamentais e Interinstitucionais.....	90
Lista de Quadros.....	91
Lista de Figuras.....	92
Lista de Tabelas.....	93
Lista de Gráficos.....	94
Referências.....	95

CAPÍTULO I – RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão constitui-se num instrumento de registro dos resultados alcançados e dos desafios enfrentados pela Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas) durante o exercício de 2023.

Desde a sua criação, em 28 de junho de 2016, a Seas vem aprimorando seus processos internos e conduzindo a execução da política socioeducativa baseada nas diretrizes da Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase), considerando de forma integral o desenvolvimento e o crescimento dos adolescentes e jovens que se encontram privados de liberdade em decorrência de cometimento de atos infracionais, contribuindo para uma mudança positiva de suas trajetórias de vida.

Vários são os olhares de entidades governamentais e não governamentais, nas diversas instâncias de governo, no âmbito nacional e internacional, que acompanham, monitoram e avaliam a execução dessa política, por meio de fiscalizações sistemáticas nos 18 (dezoito) Centros socioeducativos e 1 (uma) Unidade de Recepção, em funcionamento na Capital e Interior.

Com o objetivo de registrar, compartilhar experiências e avaliar o desempenho da Seas desde a sua criação, foi publicado o Relatório de Gestão 2016-2022 disponível no site www.seas.ce.gov.br.

Superados os 6 primeiros anos, com o advento de um novo governo estadual, acompanhada dos desafios declarados nos diversos instrumentos de planejamento do Estado (PPA 2024-2027, Ceará 2050, Plano de Governo) a Seas entra em uma nova etapa com foco na consolidação dos avanços obtidos e na atuação na prevenção da reincidência infracional.

Aqui, neste relatório, estão descritos esses avanços alcançados em 2023.

1. DADOS GERAIS SOBRE A ORGANIZAÇÃO

1.1. CARACTERIZAÇÃO

A Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas) possui como missão o atendimento aos adolescentes em conflito com a Lei em face dos quais tenha sido imposta medida socioeducativa de internação ou semiliberdade, ou ainda as medidas de internação provisória e internação sanção.

Dessa feita, a Seas possui, como papel fundamental, qualificar o atendimento de adolescentes e jovens autores de ato infracional, por meio da aplicação de medida socioeducativa imposta judicialmente, dentro de uma perspectiva jurídico pedagógica, uma vez que, para além da sanção, o Estado é responsável por oferecer uma série de ações nas áreas da educação formal, profissionalização, esporte, arte, cultura e lazer, dentre outras, visando o retorno do adolescente ou jovem ao seio social e comunitário.

Em 28 de junho de 2016, a Seas foi criada por meio da Lei Estadual nº 16.040/2016, enquanto órgão da Administração Direta, com autonomia administrativa e orçamentária, com a finalidade de promover um ordenamento institucional a partir de um Novo Modelo de Gestão, com execução das políticas de atendimento socioeducativo no Estado do Ceará, em resposta à crise iniciada no final do ano de 2014.

Essa crise ficou marcada por uma série de motins, rebeliões, fugas e mortes que levaram o Brasil a ser denunciado na Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) em razão do funcionamento do Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará. A Corte expediu a Medida Cautelar nº 60/2015 determinando ao Estado brasileiro providências para sanar as questões apontadas como violadoras dos direitos humanos dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa no Ceará.

Ainda segundo o documento:

“Essa mudança de paradigma é marcada pela influência de concepções e práticas restaurativas, integrativas, participativas e democráticas, caracterizadas por processos dinâmicos e concomitantes, sobre os quais se estabelecem alianças, redes e parcerias na busca de soluções para problemas comuns dos quais todos são corresponsáveis.”

(2016 - Seas - Governo do Estado do Ceará).

A Seas passou a ser o órgão responsável pela gestão dos Centros Socioeducativos e da Unidade de Recepção, situados no Estado do Ceará, e pela execução de medida socioeducativa, tendo como princípios a

garantia dos direitos humanos e a natureza pedagógica das medidas, como determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A Superintendência está vinculada operacionalmente à Secretaria da Proteção Social (SPS), porém detém autonomia orçamentária, financeira e funcional.

Por fim, cabe enfatizar que a atuação da Seas pauta-se pelas normativas nacionais e internacionais aplicáveis à área da infância e adolescência, em destaque para a observância da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA) e da Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (Sinase).

O Sinase constitui-se em um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que permitem o acompanhamento da trajetória dos adolescentes em conflito com a Lei, desde o processo de apuração do ato infracional até a execução da medida socioeducativa, onde objetiva o desenvolvimento de uma ação sustentada nos princípios dos direitos humanos defendendo a ideia dos alinhamentos conceitual, estratégico e operacional, estruturada principalmente em bases éticas, reafirmando a natureza pedagógica das medidas, como determina o ECA, de observância obrigatória por todos os Entes.

1.2. DEFINIÇÕES ESTRATÉGICAS

Como resultado do Planejamento Estratégico realizado em outubro/2023, ficaram definidas as seguintes definições estratégicas:

Quadro 1: Definições estratégicas

MISSÃO
Promover a socioeducação baseada na proteção e defesa dos direitos humanos de adolescentes e jovens, em conformidade com as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.
VISÃO
Até 2027, ser um órgão de referência nacional na gestão do Sistema Socioeducativo consolidando a cultura de paz e práticas restaurativas, oportunizando mudanças nas trajetórias de vida dos adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo.
VALORES
<ul style="list-style-type: none"> • Respeito a dignidade e desenvolvimento humano • Responsabilização • Urbanidade • Protagonismo • Valorização Profissional • Empatia

- Respeito a diversidade e inclusão social
- Ética e transparência
- Colaboração e parceria
- Capacidade de Inovação e modernização.

Fonte: Seas

1.3. COMPETÊNCIAS

As competências legais da Seas são as definidas pela Lei nº 16.040/2016, em especial no §1º, art. 1º, que assim dispõe:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Administração Pública Direta do Poder Executivo, a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, órgão administrativo, orçamentário e funcionalmente autônomo, vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, com estrutura, organização e atribuições definidas em Decreto.

§1º Compete à Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo:

I - coordenar a gestão e a execução da política de atendimento socioeducativo no Estado do Ceará, em conformidade com as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase, e com foco na gestão por resultados;

II - coordenar a execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial integrado de adolescentes apreendidos para apuração de atos infracionais;

III - realizar a execução das internações provisórias e a execução dos programas socioeducativos de semiliberdade e internação, e estabelecer com os municípios os requisitos e formas de colaboração para os programas de atendimento em meio aberto;

IV - estabelecer as diretrizes e o modelo de avaliação de desempenho das equipes dos Centros Socioeducativos e demais setores da Superintendência;

V - executar e contratar estudos e pesquisas que contribuam para a formulação de programas e projetos voltados para a excelência do atendimento aos adolescentes, bem como promover intercâmbio técnico-científico com instituições nacionais e internacionais; estabelecer parcerias com órgãos que compõem o Sistema de Justiça, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos, Organizações não Governamentais - ONGs, e Organizações Governamentais - OGs, com o objetivo de assegurar a garantia dos direitos dos adolescentes em atendimento socioeducativo;

VI - realizar, quando necessário, a captação de recursos junto a órgãos financiadores de programas e projetos voltados para a sua área de atuação;

VII - promover a interlocução com ONGs, OGs, empresas privadas e sociedade civil, visando à inserção/reinserção familiar e inclusão socioproductiva dos egressos de medidas socioeducativas;

VIII - manter atualizado o sistema de informações gerenciais e monitorar, para efeito de avaliação e controle de todo o Sistema Socioeducativo Estadual, seus respectivos indicadores de desempenho;

IX - articular a elaboração de Termos de Cooperação com entidades públicas e privadas e contratos de gestão com organização social potencializando a implementação da política de atendimento socioeducativo, vedada a transferência de atividades de direção e gestão das unidades de atendimento;

X - implantar e manter metodologias relacionadas à comunicação não violenta e práticas restaurativas em todas as instâncias e níveis organizacionais da Superintendência;

XI - estabelecer diretrizes para a regionalização das medidas socioeducativas e executar sua implantação com vistas à ampliação dos programas de atendimento em Meio Aberto e Semiliberdade;

XII - estabelecer os indicadores de desempenho e os critérios necessários para a certificação da qualidade dos processos e serviços prestados;

XIII - possibilitar, por meio de tratamento adequado e individualizado, a oportunidade aos internos, de reintegração ao convívio social, mediante o desenvolvimento de programas, projetos e atividades que objetivem a sua ressocialização, por meio de ações preventivas e de tratamento;

XIV - submeter ao Cedca políticas e planos que se queira operar no Sistema Socioeducativo;

XV - publicizar, mensalmente, por meios eletrônicos dados e informações atualizadas sobre o Sistema Socioeducativo.

XVI - emitir relatórios anuais com informações obtidas e condensadas a partir do Sistema de Avaliação e Monitoramento;

XVII - fomentar a implementação dos programas de atendimento em meio aberto nos municípios, estabelecendo requisitos, orientações metodológicas, formas de colaboração e prestando consultoria técnica;

XVIII - exercer outras atividades correlatas.

Ademais, a Lei nº 16.040/2016 também criou a Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (CISEas) com a finalidade de promover a articulação interna do Poder Executivo na implementação do Sistema Socioeducativo, com as seguintes atribuições:

a) pactuação de estratégias de implementação do Sistema Nacional do Atendimento Socioeducativo - Sinase, no âmbito do governo estadual;

b) estabelecimento de pauta e agenda de compromissos conjuntos para implementação do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, envolvendo no mínimo os componentes da Comissão;

c) articulação com os órgãos das políticas setoriais para a assunção de suas competências e atribuições no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, formalizando em instrumentos de cooperação as responsabilidades institucionais;

d) participação na elaboração de propostas dos documentos que deverão ser apresentados e aprovados no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

e) estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e

avaliação das atividades programadas e ações desenvolvidas no âmbito do Sinase;

f) estímulo à criação e funcionamento das Comissões Intersetoriais, no âmbito municipal, em especial em municípios que concentrem parcela significativa do atendimento socioeducativo;

g) outras atribuições pertinentes e relevantes.

A aludida Comissão é composta por diversos órgãos, conforme previsão contida no §2º, art. 3º, da Lei nº 16.040/2016, vejamos:

a) Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, exercendo a coordenação;

b) Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas;

c) Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social;

d) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

e) Secretaria da Educação;

f) Secretaria da Saúde;

g) Secretaria da Cultura;

h) Secretaria do Esporte;

i) Secretaria do Planejamento e Gestão;

j) Secretaria da Fazenda;

k) Coordenadorias Especiais de Políticas Públicas dos Direitos Humanos, da Juventude e para Mulheres, integrantes da estrutura organizacional do Gabinete do Governador.

Além disso, participam da Comissão na qualidade de convidados pessoas indicadas pelo Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Assembleia Legislativa e do Fórum das Organizações não Governamentais de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Diante disto, insta destacar que a Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo acompanha todas as ações executadas por esta Superintendência no processo de reorganização empreendido pela Seas.

1.4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da Seas, conforme o Decreto nº 33.879, de 30 de dezembro de 2020, publicada no DOE nº 290, de 30 de dezembro de 2020:

Quadro 2: Estrutura Organizacional

I – DIREÇÃO SUPERIOR
<ul style="list-style-type: none"> • Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo • Superintendente Adjunto do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo
II – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica
2. Corregedoria
3. Assessoria Especial de Gestão e Comunicação
4. Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas
5. Assessoria Especial de Infraestrutura e Logística

III – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

6. Coordenadoria da Rede Socioeducativa
 - 6.1. Célula de Regulação de Vagas
 - 6.2. Centro Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro
 - 6.3. Centro Socioeducativo São Francisco
 - 6.4. Centro Socioeducativo São Miguel
 - 6.5. Centro Socioeducativo Passaré
 - 6.6. Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes
 - 6.7. Centro Socioeducativo Patativa do Assaré
 - 6.8. Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider
 - 6.9. Centro Socioeducativo Dom Bosco
 - 6.10. Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente
 - 6.11. Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota
 - 6.12. Centro Socioeducativo Canindezinho
 - 6.13. Centro Socioeducativo Padre Cícero
 - 6.14. Centro Socioeducativo de Sobral
 - 6.15. Centro Socioeducativo Antônio Bezerra
 - 6.16. Centro de Semiliberdade Mártir Francisca
 - 6.17. Centro de Semiliberdade de Sobral
 - 6.18. Centro de Semiliberdade de Juazeiro do Norte
 - 6.19. Centro de Semiliberdade de Crateús
 - 6.20. Centro de Semiliberdade de Iguatu
7. Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação das Medidas Socioeducativas
 - 7.1. Núcleo Escola Estadual de Socioeducação
8. Coordenadoria de Segurança e Prevenção de Conflitos

IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

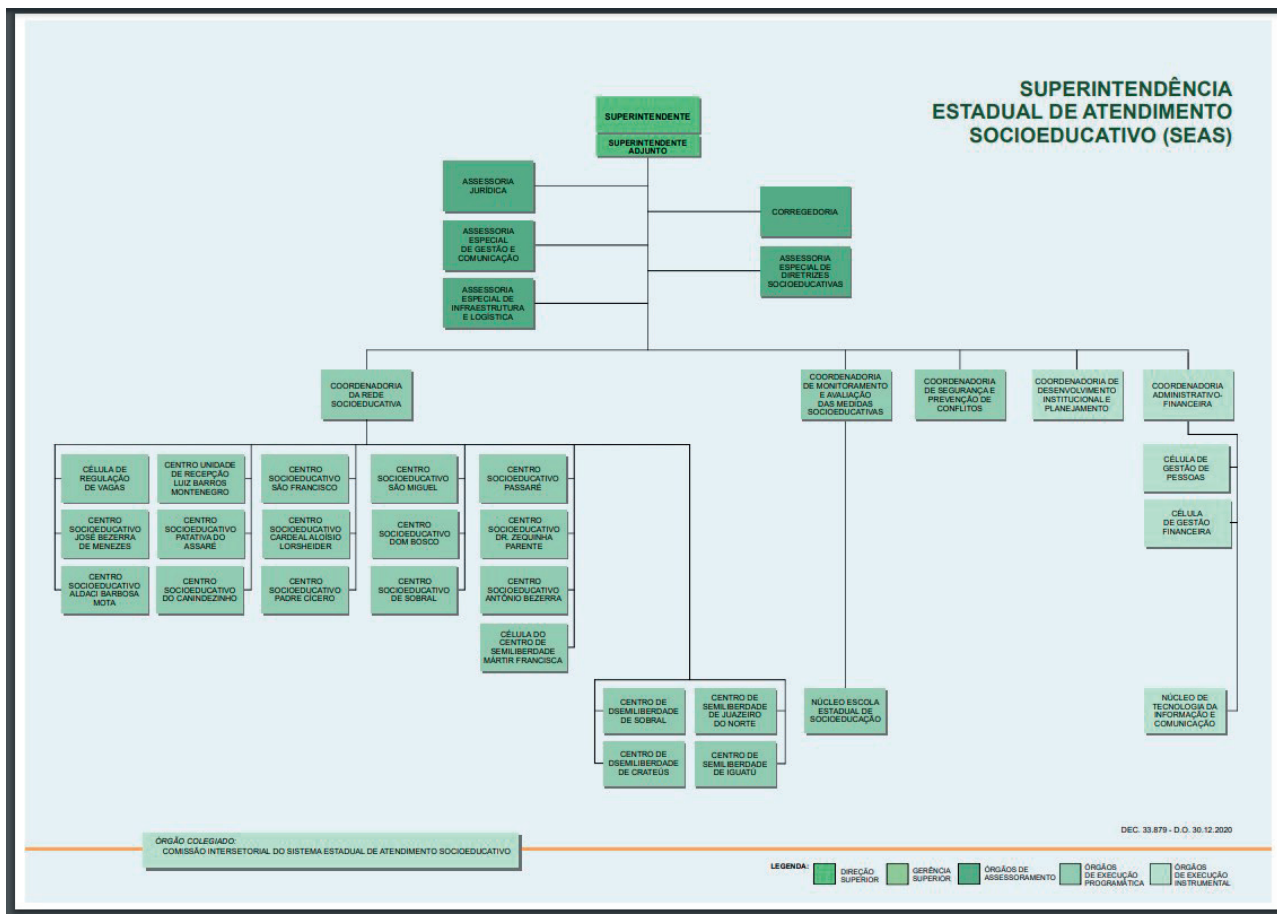
9. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
10. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 10.1. Célula de Gestão de Pessoas
 - 10.2. Célula de Gestão Financeira
 - 10.3. Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

V – ÓRGÃO COLEGIADO

- Comissão Intersectorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo

Fonte: Seas

Figura 1: Organograma da Seas - 2023



Fonte: Seas

1.5. PANORAMA DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

A Seas é responsável pela gestão e execução das políticas de atendimento socioeducativo no Estado do Ceará, em conformidade com as diretrizes do Sinase, com foco na gestão por resultados, com a oferta de vagas para atendimento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

Para realizar a gestão das vagas do sistema estadual de atendimento socioeducativo, a Seas dispõe da Central de Regulação de Vagas (CRV), unidade administrativa que visa atender de forma regionalizada a todo Estado do Ceará, estando regulamentada por meio da Portaria nº 067/2021 - Seas, publicada no DOE nº 144, de 21 de junho de 2021.

As vagas são definidas por Centro Socioeducativo considerando o perfil de atendimento deste. Atualmente, os dados concernentes à gestão de vagas são visualizados por meio do site <<https://www.seas.ce.gov.br/servicos/>>

Disponibilizado para acesso público, o Observatório Socioeducativo um *Dashboard* com uso de tecnologia de *Business Intelligence*

que extrai informações de um banco de dados, gerando relatórios inteligíveis ao público em geral.

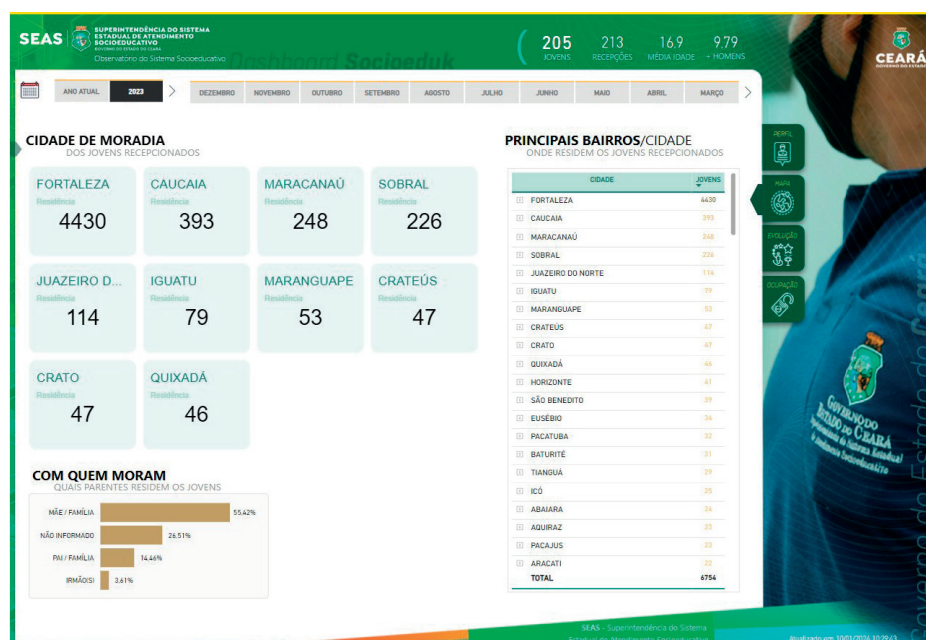
Exemplificando, apresenta-se telas do Observatório com informações atinentes ao perfil dos jovens recepcionados no Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará, incluindo dados demográficos como idade, etnia, bairro e cidade onde residem e com quem residem:

Figura 2: Dados do Observatório Socioeducativo



Fonte: Seas

Figura 3: Dados do Observatório Socioeducativo



Fonte: Seas

Figura 4: Dados do Observatório Socioeducativo



Fonte: Seas

Além disso, por meio dessa apresentação de dados também é possível visualizar informações referentes à ocupação das unidades, em rigorosa conformidade a Portaria de Regulamentação das Vagas quanto à capacidade máxima de jovens instalada de cada centro:

Figura 5: Dados do Observatório Socioeducativo



Fonte: Seas

Figura 6: Dados do Observatório Socioeducativo

LOCAL	UNIDADE	SEXO	VAGAS	OCUP.	%	MASC	FEM	IP	ID	IS	SL
CAPITAL											
ATENDIMENTO INICIAL											
URLBM	UNIDADE DE RECEPÇÃO LUIS BARROS MONTENEGRO	M	39	8	20,51	6	2	3	1	0	0
INTERNAÇÃO											
CSPA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PATATIVA DO ASSARÉ	M	60	57	95,00	57	0	0	57	0	0
CSDB	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DOM BOSCO	M	56	54	96,43	54	0	0	54	0	0
CSCAL	CENTRO SOCIOEDUCATIVO CARDEAL ALOÍSIO LORSCHIEDER	M	70	53	75,71	53	0	0	53	0	0
CSC	CENTRO SOCIOEDUCATIVO CANINDEZINHO	M	80	76	95,00	76	0	0	76	0	0
INTERNAÇÃO PROVISÓRIA											
CSSM	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO MIGUEL	M	75	17	22,67	17	0	17	0	0	0
CSSF	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO FRANCISCO	M	70	20	28,57	20	0	15	1	4	0
CSP	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PASSARÉ	M	90	23	25,56	23	0	20	0	3	0
CSAB	CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANTÔNIO BEZERRA	M	28	11	39,29	11	0	9	0	2	0
CSABM	CENTRO SOCIOEDUCATIVO ALDACY BARBOSA MOTA	F	54	16	29,63	0	16	3	13	0	0
SEMILIBERDADE											
CSMF	CENTRO DE SEMILIBERDADE MARTIR FRANCISCA	M	40	5	12,50	5	0	0	0	0	5
INTERIOR											
INTERNAÇÃO PROVISÓRIA											
CSJBM	CENTRO SOCIOEDUCATIVO JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	M	48	7	14,58	7	0	7	0	0	0
CSDZP	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DR. ZEGUINHA PARENTE	M	40	13	32,50	13	0	12	0	1	0
INTERNAÇÃO											
CSPC	CENTRO SOCIOEDUCATIVO PADRE CÍCERO	M	90	27	30,00	27	0	0	26	1	0
CSS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SOBRAL	M	90	58	64,44	58	0	0	58	0	0
SEMILIBERDADE											
CSSO	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE SOBRAL	M	20	4	20,00	4	0	0	0	0	4
CSJ	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE JUAZEIRO	M/F	20	3	15,00	3	0	0	0	0	3
CSI	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE IGUATU	M/F	20	1	5,00	1	0	0	0	0	1
CSCRA	CENTRO DE SEMILIBERDADE DE CRATEÚS	M/F	20	3	15,00	3	0	0	0	0	3

Fonte: Seas

No que concerne a gestão dos Centros Socioeducativos, vale ressaltar que a Seas mantém parceria com 12 Organizações da Sociedade Civil (OSC), selecionadas por meio de Edital de Chamamento Público, com o objetivo de firmar Termos de Colaboração, visando o fortalecimento do atendimento aos adolescentes e jovens.

Quadro 3: Centro Socioeducativo e OSC cogestora

Nº	OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO ¹	TERMO DE COLABORAÇÃO ²
1	Associação dos Moradores do Conjunto Novo Mondubim – AMCNM	Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente	-
2	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CACTUS	Centro de Semiliberdade de Iguatu	Centro de Semiliberdade de Crateús
3	Comitê para Democratização da Informática no Ceará – RELOAD	Centro de Semiliberdade de Juazeiro do Norte	-
4	Conselho Comunitário Parque São José – CCPSJ	Centro Socioeducativo Dom Bosco	-
5	Federação de Triathlon Cearense – FETRIECE	Centro de Semiliberdade de Sobral	-
6	Instituto de Arte e Cidadania – IAC	Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider	Centro Socioeducativo São Miguel
7	Instituto de Assistência e Proteção Social – IAPS	Centro Socioeducativo Patativa do Assaré	Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota
8	Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – INDESA	Centro Socioeducativo São Francisco	Centro de Semiliberdade Martir Francisca
9	Liga Esportiva Arte Cultural Beneficente – LEACB	Núcleo de Atendimento Integrado (URLBM e CRV)	-
10	Movimento Consciência Jovem	Centro Socioeducativo de Sobral	Centro Socioeducativo Padre Cícero
11	Sociedade para o Bem Estar da Família – SOBEF	Centro Socioeducativo Canindezinho	Centro Socioeducativo Antônio Bezerra
12	Universidade Patativa do Assaré – UPA	Centro Socioeducativo Passaré	Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes

Da Garantia de Condições adequadas em termos de higiene, alimentação e logística em geral

Fonte: Seas

Aos adolescentes em cumprimento de medida são ofertados, em todos os Centros, atividades nos eixos da educação básica, profissional, saúde, arte e cultura, esporte e lazer, assistência social (convivência familiar e comunitária), atendendo aos requisitos estabelecidos pelo Sinase.

Visando um melhor atendimento aos centros socioeducativos do Estado do Ceará, o Núcleo de Acompanhamento aos Termos de Colaboração (NUATC) da Seas, setor responsável pela fiscalização do cumprimento das metas estabelecidas nos instrumentos congêneres, efetuou nos meses de fevereiro, maio, junho, agosto, setembro e outubro de 2023, visitas técnicas nas unidades de Semiliberdade, Provisória e Internação das cidades de Iguatu, Juazeiro do Norte, Crateús e Sobral, realizando os acompanhamentos e monitoramentos aos Termos de Colaboração, parceria firmada entre a SEAS e as Organizações da Sociedade Civil.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 002/2021 - SEAS, e o Decreto Estadual 32.810, as visitas técnicas consistem nas verificações dos materiais de consumo (vestuário, colchões, roupas de cama, higiene pessoal, material de limpeza), materiais pedagógicos, didáticos, profissionalizantes, culturais e esportivos, transportes, almoxarifados, alimentação e serviços de manutenção.

Atuação junto aos gerentes das unidades do interior e capital, no acompanhamento consciente da execução das rubricas conforme real necessidade, a fim de garantirmos excelência nos serviços destinados ao socioeducando.

Vale ressaltar que a Superintendência tem avançado na interiorização das suas ações, conforme é observado na regionalização dos recursos orçamentários aplicados nos centros socioeducativos da capital e interior no atendimento aos adolescentes em conflito com a lei e no fortalecimento da gestão do sistema socioeducativo.

Os indicadores e entregas utilizados para avaliar o desempenho da Seas estão em conformidade com as diretrizes e orientações do Sinase, do Plano Decenal do Atendimento Socioeducativo e do Plano Plurianual.

1.6. RECURSOS PATRIMONIAIS

Em 2023 foi aplicado o montante de **R\$ 4.553.499,93** em obras de reformas, adequações, serviços de manutenção predial dos Centros Socioeducativos, e **R\$ 981.809,54** na aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para equipar os Centros Socioeducativos.

Ressalte-se que as condições de infraestrutura dos centros socioeducativos são objeto de fiscalização por órgão de controle externo e do Sinase.

1.7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

No decorrer do exercício financeiro de 2023, o orçamento da Seas totalizou o montante de R\$ 128.815.537,46. Foi empenhado, dentro do exercício, o valor de R\$ 120.926.287,71, o que representa 93,88% do valor orçamentário disponibilizado.

Tabela 1: Acompanhamento da Execução Orçamentária por Programa

PROGRAMA	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
136 -PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	101.731.636,00	117.466.137,01	109.790.815,92	104.986.856,54	93,47	89,38
211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	10.442.966,00	11.339.400,45	11.135.471,79	10.307.658,74	98,20	90,90
222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS	360.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	112.534.602,00	128.815.537,46	120.926.287,71	115.294.515,28	93,88	89,50

Fonte: SIOF

1.7.1. Demonstrativo de Transferências de Recursos por Convênio ou Congêneres

A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 dezembro de 2016, estabeleceu o regime jurídico das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração.

A Lei Complementar Estadual nº 119/2012, o Decreto Estadual nº 31.406/2014 e, posteriormente o Decreto Estadual nº 32.810/2018, apresentam as regras para a celebração das parcerias em regime de mútua cooperação entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e as OSCs.

Em 2021, a Seas realizou o Chamamento Público 002/2021 - Seas (publicado no site) objetivando a seleção de OSCs para a gestão compartilhada dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, incluindo inovações no processo.

Com resultado, a Seas mantém Termos de Colaboração com 12 (doze) OSCs, com o objetivo de colaborar no atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, na construção da proposta político-pedagógica e na prestação de assistência material, à saúde física,

psicológica e mental, social e educacional (esportiva, cultural, lazer, qualificação profissional básica).

Foram realizadas transferências de recursos mediante Termo de Colaboração com as OSCs o valor de **R\$ 51.253.117,20**, em cumprimento da ação 20689-Atendimento às Unidades de Proteção Social de Adolescentes em Conflito Com a Lei em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, orçada no valor de **R\$ 54.880.503,00**, representando o percentual de execução de **93,39%**.

Todos os centros socioeducativos e a unidade de recepção mantiveram-se em funcionamento normal, com a execução das atividades socioeducativas junto aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida.

1.8. QUADRO DE PESSOAL

O quadro de Recursos Humanos da Seas é formado por ocupantes de cargo em comissão, servidores cedidos, profissionais contratados por tempo determinado, estagiários e terceirizados. A Seas não possui quadro próprio de servidores.

Tabela 3: Quadro de Pessoal Seas

QUADRO DE PESSOAL - SEAS		
Servidores Cedidos	Cedidos de Outro Órgão Estadual	5
	Cedidos de Outros Órgãos Federal	1
Servidores Designados de outros Órgãos	Designados de outros Órgãos	71
	Lotados no CSCAL	7
	Lotados no CSMF	4
	Lotados na URLBM	15
	Lotados no CSABM	18
	Lotados no CSPA	1
	Lotados no CSSF	4
	Lotados na SEMI CRATEUS	1
	Lotados na SEMI IGUATU	2
	Lotados na SEMI SOBRAL	6
	Lotados no CSJBM	5
	Lotados na SEMI JUAZEIRO	2
	Lotados na Sede Administrativa	6
Servidores Ocupantes somente de Cargo Comissionados (exclusivo)		35
Temporários	Equipe técnica	85
	Socioeducador	924

Terceirizados*	Euroserv (Contrato 27/2023)	72
	Certa (Contrato 42/2022)	8
Estagiários/Bolsistas		12

Fonte: Cegep/Seas

*Quantitativo de vagas terceirizadas contratadas. Atualmente, no sistema SISTER/SEPLAG constam 64 vagas autorizadas.

Com relação aos terceirizados, a Seas tem firmados 2 (dois) contratos de terceirização para a prestação de serviços de mão de obra, cujos empregados são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de asseio e conservação, atividade administrativa, transporte rodoviário e informática:

Tabela 4: Contratos de Terceirização Seas

CONTRATO	CONTRANTE	DATA DE ASSINATURA	DATA DO ENCERRAMENTO	VALOR PAGO EM 2023
011/2017	FORTAL	08/03/2017	07/03/2023	R\$ 1.992.758,61
042/2022	CERTA	25/08/2022	26/08/2024	R\$ 578.272,73
002/2023	EUROSERV	15/02/2023	03/09/2023	R\$ 2.877.045,16
027/2023	EUROSERV	22/08/2023	01/03/2024	R\$ 1.499.505,10

Fonte: Cegep/Seas

1.8.1. Contratação temporária de Socioeducadores e Equipe Técnica

Com relação a contratação temporária, cabe destacar que a Lei Complementar nº 163, de 05 de julho de 2016 e a Lei Complementar nº 169, de 28 de dezembro de 2016, autorizaram a contratação temporária de 964 (novecentos e sessenta e quatro) Socioeducadores e 116 (cento e dezesseis) profissionais da Equipe técnica, abrangendo Assistentes Sociais, Psicólogos e Pedagogos para atenderem a necessidade excepcional da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas), conforme explicitado no Edital de Seleção Pública nº 001/2017.

Os profissionais foram contratados diretamente pela Seas, mediante contrato administrativo, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período. As provas foram realizadas nos dias 29 e 30 de julho, e o resultado preliminar foi divulgado no dia 14 de agosto, a divulgação do resultado final e homologação ocorreu em setembro de 2017.

A contratação dos selecionados vem ocorrendo de forma gradativa, ao longo de 2018 e 2019, já estando todas as unidades de internação com quadro de pessoal, salientando que todos participaram de cursos de capacitação antes do início do trabalho nas Unidades Socioeducativas, findando a validade da seleção em 02 de outubro de 2019, após 02 (dois) anos de vigência.

Neste ínterim, por meio da Emenda Constitucional nº 96, de 3 de outubro de 2019, os contratos temporários dos profissionais do sistema socioeducativo podem ser prorrogados por mais 12 (doze) meses, contados do prazo final da primeira prorrogação, restando incluindo tal possibilidade no art. 154, §10º da Constituição Estadual.

Insta salientar que, com o fim da vigência da seleção e que os contratos possuem prazo determinado para seu término, considerando que a maioria se findaria durante a pandemia, estes puderam ser renovados por força da Emenda Constitucional nº 100, de 29 de abril de 2020, que autorizou as prorrogações de contratos, por 12 (doze) meses, para atendimento à necessidade temporária de pessoal, de excepcional interesse público, que tivessem termo final enquanto durassem os efeitos do estado de calamidade pública, conforme previsto no Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020.

Em razão da pandemia do Covid-19, foi aprovada a Lei Complementar nº 228, de 17 de dezembro de 2020, que autoriza a Seas a admitir, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, profissionais para atuarem no referido sistema, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei Complementar nº 169, de 27 de dezembro de 2016, enquanto não se tem autorização para seguir com o concurso público.

Atualmente, este é o total de colaboradores temporários ativos nos quadros da Seas:

Tabela 5: Colaboradores ativos Seas

CARGO	DISTRIBUIÇÃO - L.C. 228/2020	ATIVOS FORTALEZA	ATIVOS SOBRAL	ATIVOS JUAZEIRO	TOTAL VAGAS OCUPADAS	TOTAL VAGAS LIVRES
ASSISTENTE SOCIAL	50	29	04	06	39	11
PEDAGOGO	17	03	02	02	07	10
PSICÓLOGO	49	30	04	05	39	10
SOCIOEDUCADOR FEMININO	964	124	19	23	166	40
SOCIOEDUCADOR MASCULINO		573	100	85	758	
TOTAL GERAL	1080	759	129	121	1009	71

Fonte: Cegep/Seas

1.8.2. Criação de Cargos Efetivos e Concurso Público

A Lei nº 16.178, de 27 de dezembro de 2016, criou 964 cargos de Socioeducadores, 116 cargos de Analista Socioeducativo, com habilitação nas áreas de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia.

Foi autorizado o **concurso público para a Seas** anunciado pelo

Governador no dia 25 de outubro de 2023, para o preenchimento de 1.080 vagas, sendo: 964 Socioeducadores, 50 Assistentes Sociais, 49 Psicólogos, 17 Pedagogos. Empresa organizadora definida com a contratação da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE/CEV/UECE como organizadora do certame.

2. GESTÃO POR RESULTADOS – OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AVALIAÇÃO

2.1. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO, RESULTADOS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Dentro dos Eixos definidos pela Política de Governo do Estado do Ceará constantes no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA), as iniciativas do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas) encontram-se inseridas no Eixo 2 – Ceará Acolhedor, por meio do Programa 136 – Proteção e Promoção dos Direitos de Adolescentes em Atendimento Socioeducativo.

O **Programa 136 – Proteção e Promoção dos Direitos de Adolescentes em Atendimento Socioeducativo** tem como objetivo ampliar a eficiência e a eficácia do atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, contribuindo para sua inserção sociofamiliar e comunitária.

Quanto à eficácia, a execução física ficou no nível do planejado para a maioria das atividades executadas o que possibilitou o atendimento ao público-alvo do Programa composto por adolescentes em conflito com a lei, de ambos os sexos, na faixa etária de 12 a 21 anos incompletos, sentenciados judicialmente.

O Programa 136 representa **91,19%** do valor atualizado do orçamento anual da Superintendência. Foram aplicados **89,38%** dos recursos orçamentários previstos para a execução do Programa 136, conforme demonstrado anteriormente no quadro de Acompanhamento da Execução Orçamentária Orçamento Autorizado, por Fonte.

2.2. INDICADORES E ENTREGAS DE GESTÃO E DESEMPENHO UTILIZADOS PARA AFERIR A EFETIVIDADE, EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E ECONOMICIDADE DOS PROGRAMAS E DAS AÇÕES

O desempenho da Seas é aferido a partir das metas estabelecidas e pactuadas em 3 instrumentos de planejamento: o PPA

2020-2023, Acordo de Resultado e o Plano Decenal da Socioeducação, observando as diretrizes do Sinase.

No caso do PPA 2020-2023, o monitoramento da execução das metas, indicadores, iniciativas e entregas foi realizado trimestralmente, pela Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), utilizando para tanto, o Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (Sima).

Especificamente em 2023, foram desenvolvidas ações para construção do PPA 2024-2027, com as definições de indicadores, entregas e metas para o período, de forma participativa com encontros regionais ouvindo as demandas da população.

Em decorrência das atividades do PPA 2023-2027, não houve a pactuação de Acordos de Resultado.

O estabelecimento de indicadores, entregas e metas são definidas considerando a adequação ao Padrão Sinase de Atendimento Socioeducativo e ao disposto no Plano Decenal de Socioeducação apresentado nos eixos abaixo.

2.2.1. Profissionalização dos Adolescentes e Jovens

A proposta de qualificação profissional e preparação para o mundo do trabalho desenvolvida pela Seas faz parte das diretrizes socioeducativas em todos os Centros Socioeducativos, com no mínimo, 03 tipologias de cursos de iniciação profissional e profissionalizantes, desenvolvidas por meio de gestão compartilhada com Organizações da Sociedade Civil em Termos de Colaboração ou por meio de contratos firmados com SENAC, SESI e SENAI, além de parcerias com CENTEC e SPS, com destaques para os cursos de Informática básica, Mecânica de motos, Pintura em parede, Barbearia, Gastronomia, Lancheteria, Fotografia, Jardinagem, dentre outros.

Em 2023, foram certificados mais de 2.425 jovens, em todas as regiões. Cerca de 80% dos jovens são inseridos em cursos profissionalizantes e devidamente certificados ao longo do cumprimento da medida socioeducativa. Analisando os monitoramentos dos últimos 15 anos, esse é um item imprescindível de verificação.

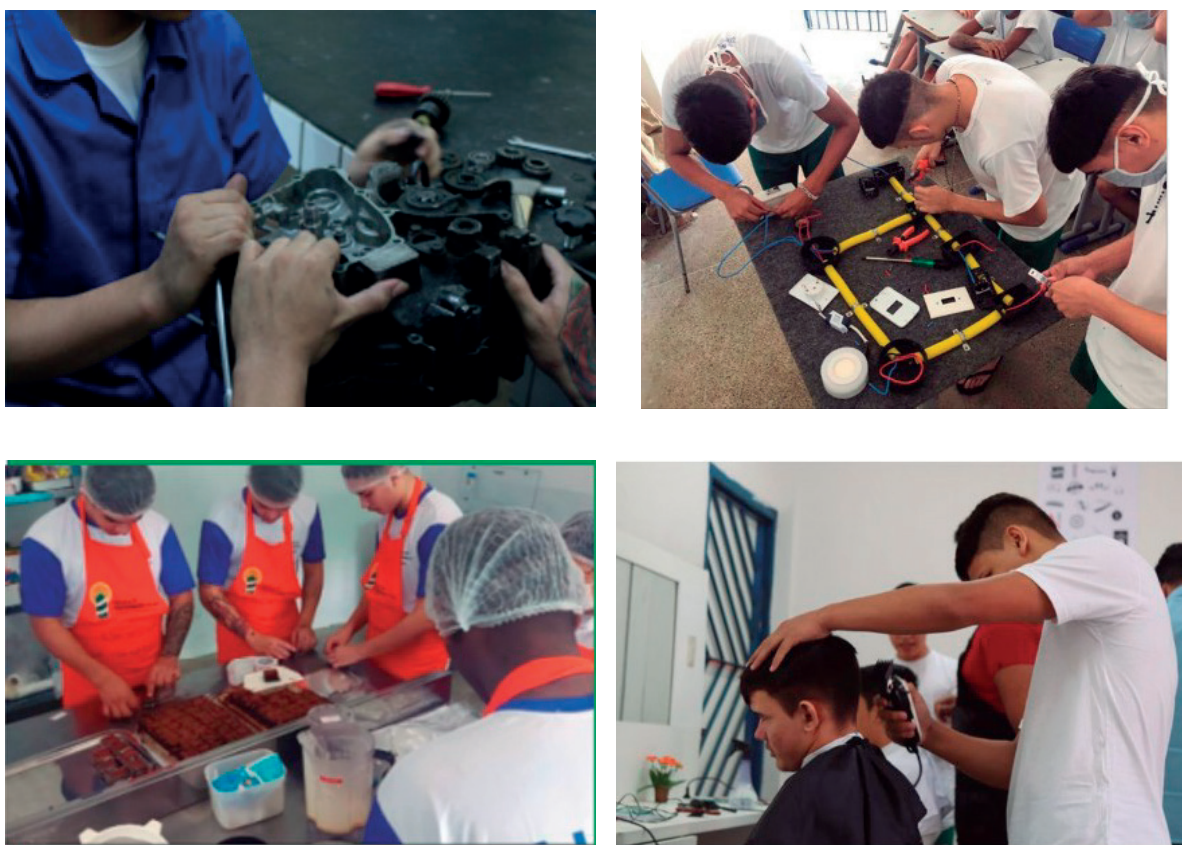
Na parceria com o SESI/Edulivre, os jovens são orientados em temas socioemocionais com atenção voltada para o mundo do trabalho, na perspectiva de facilitar a inserção quando na fase pós-medida. Vale ressaltar que as tipologias dos cursos ofertados estão dentro das perspectivas dos jovens, assim como também do mercado de trabalho, compreendendo que o protagonismo e a criação de oportunidades devem andar juntos.

Os laboratórios e espaços de profissionalização estão reformados, climatizados e equipados com recurso do PReVio, de acordo com as normas de cada tipologia de curso.

A aprendizagem profissional também é uma realidade, por meio de uma parceria com a Superintendência Regional do Trabalho (SRT) e com o SENAI. Atualmente encontra-se em funcionamento uma Unidade de Aprendizagem Profissional no Centro Socioeducativo Canindezinho, com a Empresa CMM Engenharia, beneficiando 13 adolescentes com carteira de trabalho assinada, recebendo salário/hora aprendizagem e participando do curso de 800h/a em Logística para Indústria. A proposta deve ser estendida, enquanto se mantém a busca de outras empresas para início de ações no Centro Socioeducativo Patativa do Assaré e Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider.

Na unidade feminina, Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota, acontecem regularmente os cursos na área de higiene e beleza. Ademais, diante do interesse manifesto das jovens, há a previsão de qualificação na área de tecnologia da informação em parceria com o Centec, com desenvolvimento de competências de Inclusão digital, informática básica e avançada e também cursos para as novas mídias e empregabilidades na área digital/virtual a exemplo de curso de Canva, Marketing e Design Gráfico e Desenvolvimento de Jogos.

Figura 7: Fotografias de adolescentes e jovens em cursos profissionalizantes



Fonte: ASDIS/Seas

2.2.2. Escolarização dos Adolescentes e Jovens

A educação básica dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa constitui-se num grande desafio exigindo a busca de estratégias que possam ser aplicadas, de forma a tornar a ação mais eficaz e o monitoramento sistemático e contínuo. Este direito é garantido pela Seas em parceria com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc) e as Secretarias Municipais de Educação (SME) de Fortaleza, Juazeiro do Norte e de Sobral, formalizada por meio de Termo de Cooperação.

O atendimento abrange os níveis de ensino fundamental e médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, art.37, Resolução do CNE nº 03/2010, art. 4º e 6º e Resolução do CEE/2012 nº 438/2012, especialmente art. 3º.

Os adolescentes e jovens estudantes em salas de aulas nos Centros Socioeducativos têm sua matrícula cadastrada em um estabelecimento de ensino da rede estadual ou municipal, credenciado e com cursos autorizados e reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação.

No caso da Seduc, a matrícula desses estudantes é efetivada, em Fortaleza, no Ceja José Walter, e no interior nos Ceja Cecy Cialdini – Sobral e Professora Cícera Germano – Juazeiro do Norte para os Centros Socioeducativos de Internação e de Internação Provisória.

Na SME de Fortaleza a matrícula está distribuída em 04 escolas da rede municipal; em Sobral e Juazeiro, as escolas municipais regulares abrigam essas matrículas.

Um dos principais indicadores no PPA e LOA da Seas é o percentual de adolescentes com média de frequência maior que 75%, diante quantitativo de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa:

Tabela 6: Percentual de adolescentes com média de frequência maior que 75%

PERCENTUAL: Quantidade de adolescentes com média de frequência maior de 75% / Quantidade de adolescentes por medida por mês em 2023						
MEDIDA/MÊS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
INTERNAÇÃO	70,84%	72,63%	86,65%	83,89%	78,99%	74,79%
INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	57,26%	73,95%	60,58%	73,38%	65,52%	75,00%
SEMILIBERDADE	93,94%	95,65%	75,00%	88,24%	82,76%	78,79%
TOTAL	67,03%	73,99%	76,27%	81,20%	76,10%	75,10%
MEDIDA/MÊS	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA
INTERNAÇÃO	86,00%	88,31%	88,41%	88,89%	79,87%	81,46%
INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	90,27%	93,28%	88,55%	78,68%	86,60%	74,03%
SEMILIBERDADE	86,21%	92,00%	86,96%	96,67%	77,27%	86,89%

TOTAL	87,10%	89,94%	88,38%	86,44%	81,25%	79,56%
--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Fonte: Asdis/Educação

Portanto, a Seas finaliza o exercício de 2023 com **média de 79,56% de adolescentes matriculados com mínimo de 75% de frequência na educação básica**, atingindo o percentual previsto.

Ademais, cita-se como ações relevantes realizadas no ano de 2023:

- Lotação de 114 professores distribuídos nos Centros Socioeducativos da Capital e Interior;
- 39 adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa obtiveram progressão escolar;
- 75% dos adolescentes e jovens inscritos no Enem PPL 2023, sendo 290 na Capital e 101 no interior;
- Reestruturação de salas de aula com disponibilização de novos equipamentos (carteiras escolares, quadros brancos, ventiladores, aparelhos de ar-condicionado, computadores, SMART TV);
-

Figura 8: Fotografias de adolescentes e jovens em atividades de escolarização



Fonte: ASDIS/Educação

2.2.3. Melhoria da Infraestrutura dos Centros Socioeducativos

Em 2023, foram realizados investimentos na ordem de **R\$ 4.553.499,93** para a realização de obras de estruturação e manutenção dos Centros Socioeducativos e ações de prevenção e combate ao incêndio, conforme Planejamento de Obras e Manutenções dos Centros Socioeducativos coordenado pela Assessoria de Infraestrutura e Logística da Seas.

Foram realizadas obras de manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas dos centros socioeducativos de Fortaleza e interior,

bem como a manutenção preventiva e corretiva da segurança contra incêndio de pânico dos Centros socioeducativos.

A seguir, lista-se o levantamento de obras realizadas em 2023 previstas no planejamento da Seas:

Tabela 7: Obras em 2023

INVESTIMENTO	OBJETO	LOCALIDADE	VALOR
MAPP 27	Manutenção Preventiva e Corretiva	Fortaleza, Sobral, Juazeiro E Crateús	R\$ 3.862.809,05
PREVIO	Adequação e Reestruturação de Salas de Aula e Laboratórios	Fortaleza	R\$ 438.184,46
SOP	Manutenção Preventiva e Corretiva	Fortaleza	R\$ 1.400.425,93
ETE	Manutenção	Fortaleza, Sobral e Juazeiro	R\$ 172.705,92
SUBESTAÇÃO ELÉTRICA	Manutenção	Fortaleza	R\$ 79.800,50

Fonte: ALLOG/Seas

Destaque para as seguintes obras:

- Recuperação estrutural das lajes do passeio - SOP do Centro Socioeducativo Dom Bosco;
- Manutenção nos dormitórios, revisão elétrica, coberta, banheiros e pintura da administração - SOP do Centro socioeducativo São Francisco;
- Manutenção das salas de aula - PREVIO no Centros Socioeducativo São Miguel, Patativa do Assaré, Centro Socioeducativo Canindezinho;
- Manutenção no laboratório de informática - PREVIO;
- Manutenção do espaço multiuso - PREVIO;
- Manutenção nos dormitórios, Coberta, pintura e adequações nas instalações lógicas e elétricas da administração, fechamento da quadra com cobogós e manutenção no depósito e vestiários - SOP do Centro Socioeducativo Passaré;
- Manutenção do laboratório de Higiene pessoal - PREVIO do Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider, Centro Socioeducativo Canindezinho;
- Manutenção no laboratório de gastronomia - PREVIO do Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider;
- Demolição e execução de novo muro do Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Sobral.

Figura 9: Fotografias das obras realizadas em 2023



Dormitório



Dormitório



Sala de Enfermagem



Refeitório



Quadra Poliesportiva



Barbearia



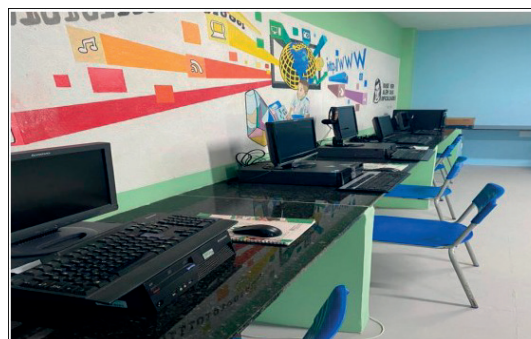
Iluminação Noturna CSDB



Fachada CSSM



Laboratório de Gastronomia



Laboratório de Informática

Fonte: AILOG/Seas

2.2.4. Profissional Capacitado

Em 2023, no âmbito do Programa de Educação Continuada e Permanente, coordenado pelo Núcleo Escola de Socioeducação, destaca-se a concessão significativa de **2.141 certificados a profissionais da socioeducação**. Este número expressivo reflete o notável engajamento e a participação ativa dos colaboradores ao longo de 49 atividades de capacitação, compreendendo cursos e palestras. O objetivo principal foi a constante busca pela melhoria e aprimoramento das competências no Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará.

Dentre os cursos mais relevantes, destacam-se o “Curso Básico em Práticas de Defesa Pessoal”, o “Curso de Formação para Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)”, o “Curso de Formação Inicial para Socioeducadores”, o “Curso de Mediação Comunitária no Âmbito Socioeducativo”, e o “Curso de Facilitadores de Justiça Restaurativa e Círculos de Construção de Paz”. Esses cursos abordaram temas essenciais para a segurança, capacitação e resolução de conflitos no contexto socioeducativo.

Figura 10: Fotografias das capacitações realizadas em 2023



Curso Básico em Práticas de Defesa Pessoal
- Juazeiro do Norte



Curso de Formação para Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)



Curso de Formação Inicial para Socioeducadores e Equipe Técnica

Fonte: ASDIS/Seas



Curso de Mediação Comunitária no Âmbito Socioeducativo

Todos os centros socioeducativos participaram ativamente do programa, ressaltando-se, de maneira especial, o engajamento significativo dos profissionais nos centros do Passaré e Aldaci Barbosa Mota. O envolvimento dessas instalações foi notável, contribuindo para o sucesso e abrangência das atividades de capacitação no âmbito do programa.

Foram realizadas parcerias com a Escola de Gestão Pública, Polícia Civil, Ministério Público, Coordenação de Mediação, Justiça Restaurativa e Cultura de Paz da SPS, Corpo de Bombeiros, Escola Superior do parlamento Cearense - Unipace, Secretaria dos Direitos Humanos, Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - Detran, Centro de Justiça Restaurativa, Instituto Centro de Ensino Tecnológico - Centec e Secretaria da Saúde.

2.2.5. Atenção Integral à Saúde do Adolescente e Jovens em cumprimento de medida socioeducativa

No âmbito da Saúde Pública, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (Pnaisari) tem como objetivo a inclusão dessa população no Sistema Único de Saúde (SUS), organizando e ampliando o acesso aos cuidados em saúde, privilegiando as intervenções intersetoriais e articulando as diversas políticas públicas, com o objetivo geral de garantir e ampliar o acesso aos cuidados em saúde dos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, fechado e semiliberdade (BRASIL, 2014).

O quadro funcional da PNAISARI que atua nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará é composto por psicólogos e assistentes sociais, e estes visam contribuir para a implantação de ações de prevenção e promoção da saúde, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento físico e psicossocial, saúde sexual e reprodutiva, saúde bucal, saúde mental e prevenção ao uso de álcool e outras drogas, imunização, saúde da mulher e assistência farmacêutica.

A assistência à saúde conforme o fluxo de atendimento nos Centros Socioeducativos dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa ocorrem diariamente, através dos atendimentos de rotina e de demandas de urgência, além das consultas de enfermagem, de acordo com o que é preconizado pelo o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), Lei no 12.594/2012 (BRASIL, 2012).

De acordo com o que está posto pelo Sinase, os profissionais da enfermagem realizam todo o acompanhamento externo necessário, referente à Saúde Integral, dos adolescentes, para: a Unidade de Atenção Primária (UAPS) à Saúde para atendimentos gerais, vacinação, atendimento odontológico; Unidade de Pronto Atendimento (UPA) quando ocorrem urgências e/ou emergências; hospitais secundários e terciários, a depender de cada demanda apresentada pelo jovem; Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) ou para algum serviço privado agendado pela família. Quando necessário, a equipe psicossocial também acompanha adolescentes, sobretudo para atendimentos na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

No intuito de dar celeridade a integralidade dos atendimentos dos adolescentes que estão nos Centros Socioeducativos, foi realizado uma parceria da Seas com a Secretaria da Saúde do Estado (Sesa) que gerou a contratação de três médicos clínicos gerais e dois médicos psiquiatras, que atendem todos os Centros Socioeducativos de Fortaleza e um médico clínico que atende a duas Unidades de Juazeiro do Norte, exceto na Semiliberdade. Os Centros Socioeducativos de Crateús, Iguatu e Sobral possuem uma articulação importante com a Rede de Atenção à Saúde (RAS).

2.2.5.1. Uso de fitoterápicos

Os medicamentos fitoterápicos são produtos obtidos de plantas medicinais ou de seus derivados (exceto substâncias isoladas), utilizados com finalidade profilática, curativa ou paliativa. Em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza (SMS), são viabilizados para a Seas, alguns medicamentos fitoterápicos, de acordo com a disponibilidade de produção da Farmácia Viva Lúcia Gurgel, haja vista que para produzir esses medicamentos necessita de uma grande quantidade de matéria-prima. Nessa parceria recebemos Elixir Cidreira que tem funções sedativas e de controle da ansiedade. O elixir visa a redução do uso de psicotrópicos; o Sabonete de Alecrim pimenta é bactericida e fungicida, para infecções tópicas e Pomada de confrei é hidratante e cicatrizante de ferimentos.

Na perspectiva de ampliar o uso de fitoterápicos, a Seas reestruturará a horta existente no Centro Socioeducativo Mártir Francisca. Para tanto, a SMS Fortaleza, disponibilizará mudas de plantas fitoterápicas e suporte técnico, em contrapartida a Seas fornecerá a matéria prima para a produção dos medicamentos.

Figura 11: Fotografias das visitas realizadas em 2023



Visita à Farmácia Viva da UAPS Gotardo Peixoto



Visita ao laboratório Farmácia Viva Lúcia Gurgel

Fonte: Nusau/Seas

2.2.5.2. Saúde sexual e reprodutiva

Referente a Saúde Sexual e Reprodutiva dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, ressaltamos a importância da educação em saúde no que concerne a temática. Nessa perspectiva, o trabalho multiprofissional visa reduzir a abordagem biomédica e abordar uma temática tão complexa de forma multiprofissional.

Para tanto, todos os adolescentes que ingressam no Sistema Socioeducativo, pela Unidade de Recepção, passam pelo aconselhamento em Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). Na oportunidade, os jo-

vens são orientados acerca do que são ISTs, como são transmitidas, sobre a realização do tratamento, etc. Após o pré-aconselhamento, é realizada a testagem rápida para HIV/Aids, Hepatite B e C e Sífilis e, posteriormente, é entregue o resultado dos testes, bem como fornecido o pós-aconselhamento a esse indivíduo.

Ainda no que se refere a educação em saúde, são abordadas temáticas variadas que podem ser propostas pelos profissionais da equipe multiprofissional ou pelos próprios adolescentes. Nesse pressuposto, acontecem momentos construtivos de conhecimento em saúde com o intuito de apropriar a população na qual atendemos e estes são realizados nos atendimentos individuais e coletivos, dentro das salas de aulas, nos blocos, quando a enfermagem vai nas “casas” para realizar administração de medicamentos.

Ocorre, ainda, o dia D. Dia destinado a trabalhar temáticas do calendário do Ministério da Saúde (MS). Esse conjunto de práticas contribuem para o processo de autonomia e protagonismo dos sujeitos no seu autocuidado.

2.2.5.3. Saúde mental e/ou o uso de substâncias psicoativas

No que concerne a Saúde Mental, a Seas busca trabalhar na perspectiva multiprofissional e não, apenas, medicalizadora. Todos os adolescentes que apresentem qualquer demanda relacionada às questões psíquicas, estes são direcionados para atendimento médico e multiprofissional. O médico psiquiatra atende quinzenalmente nos Centros Socioeducativos de Fortaleza, por meio da parceria da Seas com a Sesa.

A perspectiva é a construção de um diálogo com a adolescente, com a família e com a rede, entendendo as nuances da privação de liberdade e as implicações que esta tem na saúde mental dos jovens.

Nesse viés, é feito todo um trabalho voltado para a educação em saúde com os jovens, referente a higiene do sono, ajustamento de conduta, orientações acerca de medicamentos, diálogo sobre o uso de substâncias psicoativas, bem como a inserção desse sujeito no seu tratamento, o corresponsabilizando pelo seu processo de melhoria.

Referente a Prevenção do Suicídio, a Seas publicou uma Portaria no 23/2019 que surgiu a partir do “Plano de Prevenção ao Suicídio na Socioeducação”. Essa Portaria contém orientações sobre o papel da triagem e do monitoramento de casos, bem como quais encaminhamentos devem ser dados após planejamento e/ou tentativa de suicídio.

Quando ocorre alguma tentativa de suicídio dentre das Unidades Socioeducativas, o adolescente é atendido pela equipe multiprofissional e da PNAISARI, ocorre o preenchimento da Ficha de Notificação Individual para que está seja inserida, via SMS Fortaleza ou SMS dos interiores, no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) e esse jovem é encaminhado para Rede, a depender do caso.

Figura 12: Fotografias das ações realizadas em 2023



Discussão de caso de adolescente

Abraço em Família

Fonte: Nusau/Seas

2.2.5.4. Abraço em família

O Abraço em Família é uma das práticas restaurativas que surgiram da necessidade de aproximação de famílias, adolescentes e comunidade socioeducativa. A perspectiva foi romper o paradigma opositor entre familiares e Centros Socioeducativos.

Nesse contexto, o Abraço em Família ocorre uma vez ao mês e apresenta-se como oportunidade de trazer as famílias dos socioeducandos, para além de participarem de atividades, como educação em saúde, arte, cultura, esporte, as famílias têm acesso a compreender a rotina das Unidades. Visando o azeitamento do diálogo entre todos que participam da socioeducação (famílias, jovens, profissionais e parceiros).

Para além de mostrar as atividades de arte, cultura e educação em saúde que ocorrem dentro das Unidades. O pilar basilar do processo dos Abraços em família é o sentimento de pertencimento na construção da metodologia aplicada em cada Centro, gerando uma valorização na atuação de cada ator.

2.2.5.5. Atendimentos realizados nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará

Apresenta-se a seguinte tabela de atendimentos de saúde realizado nos Centros Socioeducativos.

Tabela 8: Atendimentos de saúde realizados em 2023

ATIVIDADE	QUANTITATIVO
Atendimento Médico	2026
Atendimento Psiquiátrico	849

Atendimento Enfermagem	7985
Atendimento Dermatológico	6
Atendimento Odontologia	562
Procedimento Enfermagem	5434
Plano Individualizado de Atendimento (PIA)	614
Relatórios	176
Curativo	1295
Aferição Pressão Arterial	3346
Retirada de pontos	56
Nebulização	4
Glicemia	279
Tratamento de verminoses	988
Casos de Tuberculose	2
Casos de Hanseníase	0
Casos de Infecções Sexualmente Transmissíveis - ISTs	104
Casos de HIV	5
Casos de Sífilis	36
Casos de Hepatites	0
Casos de Hipertensão	17
Casos de Diabetes	3
Imunização TOTAL	1230
Imunização Hepatite B	171
Imunização DT	259
Imunização gripe sazonal	881
Imunização HPV	5
Imunização Tríplice Viral	124
Teste HIV	1633
Teste Hepatite C	1450
Teste Hepatite B	1446
Teste Sífilis	1799
Teste COVID	824
Adolescentes em uso de psicotrópicos	1810
Em uso de antibióticos	528
Ações educativas	193
Internamentos	41
Consultas Externas	596
Emergência	223

Fonte: Nusau/Seas

2.2.5.6. Atenção integral à saúde do trabalhador

Em relação aos trabalhadores, há que se considerar os vários riscos ambientais e organizacionais aos quais estão expostos, em função de sua inserção nos processos de trabalho. Assim, as ações de saúde do trabalhador foram incluídas formalmente na agenda deste Eixo Saúde, visando abordar estratégias de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Nesse sentido, diversas ações foram realizadas durante o ano, voltadas para os colaboradores da Seas. Ações que ocorreram em parceria

com a SMS Fortaleza, Bleasby Terapias Holísticas, Oca de Saúde Comunitária, SESC, Senac, Organizações da Sociedade Civil, profissionais de diversos campos de saberes que contribuíram ministrando cursos e palestras.

Figura 13: Fotografias das ações realizadas em 2023



Sexta do Cuidado (Oca de Saúde Comunitária)

Ação de Promoção de Saúde Odontológica - OdontoSesc

Fonte: Nusau/Seas

As visitas técnicas periódicas “in loco” nos Centros Socioeducativos de Fortaleza buscam fazer uma escuta ativa e qualificada dos profissionais. Nesse sentido, visando a ampliação desse acompanhamento, foi instituído o acompanhamento remoto, semanal, dos Centros Socioeducativos dos Interiores.

Em outubro foi implementada a “Sexta do Cuidado” em parceria com a Oca de Saúde Comunitária, localizada na Regional VI, que recebia os servidores, quinzenalmente, para realização de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde de forma coletiva, na premissa de contribuir para um cuidado não biomédico e não medicalizante.

Tabela 9: Quantitativo das ações voltadas para Saúde do Trabalhador.

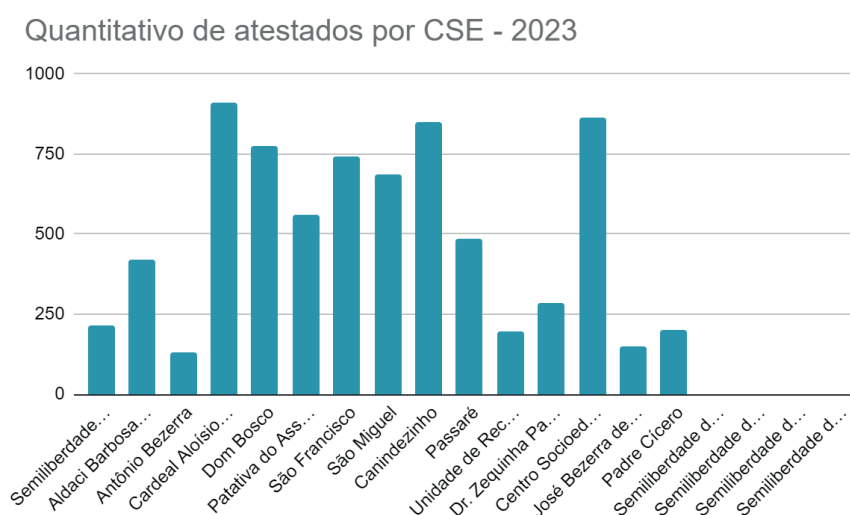
ATIVIDADE	QUANTITATIVO	NÚMERO DE PARTICIPANTES
Atendimentos de enfermagem	352	352
Atendimentos psicológicos	81	81
Mediação de conflito	1	2
Acolhimento de profissionais	1	14
Acolhimento de profissionais após situação de crise	2	19
Visita técnica nos Centros Socioeducativos de Fortaleza	20	153

Visita técnica nos Centro Socioeducativos dos Interiores	4	32
Acompanhamento Periódico dos Centros Socioeducativos dos Interiores de forma remota	4	25
Articulação com a Endemias	4	34
Rodas de conversas sobre Assédio Moral e Sexual	6	148
Ações condizentes com o calendário do MS	8	271
Participação na Formação Inicial para Socioeducadores e Equipe Técnica da SEAS	7	146
Práticas Integrativas e Complementares em Saúde em parceria com a Bleasby	23	192
Práticas Integrativas e Complementares em Saúde em parceria com a Oca de Saúde Comunitária	4	109
Coleta de material citopatológico em parceria com o SESC	30	30
Imunização contra Influenza	50	50
Imunização contra Covid	48	48
Ações de Saúde em parceria com o SENAC nos Centros Socioeducativos dos Interiores	3	120
Participação em “Abraço em Família”	2	65
Parceria com o SESC - Unidade Móvel OdontoSesc	3	71

Fonte: Nusau/Seas

Na perspectiva de traçar estratégias de promoção e prevenção a Saúde do Trabalhador, foi realizado um estudo acerca dos afastamentos apresentados pelos servidores. Observou-se que a maioria dos casos de atestado médico são dos socioeducadores que, por sua vez, é o maior quantitativo de profissionais que atuam nos Centros Socioeducativos. Os agravos mais presentes foram os agudos. Servidores que apresentaram atestados médicos entre um e cinco dias relacionados a agravos respiratórios, gastrointestinais e dores agudas.

Gráfico 1: Quantidade de atestados por Centro Socioeducativo



Fonte: Nusau/Seas

2.2.5.7. Educação permanente em saúde

A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) compreende que a transformação nos serviços, no ensino e na condução do sistema de saúde não pode ser considerada questão simplesmente técnica. Envolve mudança nas relações, nos processos, nos atos de saúde e, principalmente, nas pessoas (BRASIL, 2004). Desse modo, fazer Educação Permanente em Saúde na Socioeducação é capacitar os profissionais para atenderem as demandas dos adolescentes com qualidade.

Nesse sentido, o Eixo Saúde da Seas tem realizado diversas articulações intersetoriais, na premissa de qualificar os profissionais da equipe técnica e socioeducadores. Seguem alguns cursos de capacitação focados na equipe técnica:

- Curso de capacitação para preenchimento das fichas de notificação individual do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) de Infecção Sexualmente Transmissível e Violência (quatro momentos promovidos em parceria com a SMS Fortaleza, sendo um deles de forma remota para contemplar os profissionais que atuam no interior do Estado);
- Curso de capacitação aconselhamento em Infecções Sexualmente Transmissíveis: cuidados na execução dos testes rápidos (três encontros, sendo dois momentos presenciais em parceria com a SMS Fortaleza e o outro de forma remota (dia 29/11/2023) articulado junto a Sesa;
- Capacitação das profissionais do Eixo Saúde no Curso de Manejo Clínico em HIV/AIDS;
- Webinar PNAISARI;
- Curso de Vigilância de Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho.

Em parceria com a Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP) foi possível inscrever 155 profissionais socioeducadores e da equipe técnica para participarem do Curso sobre Suporte Básico de Vida (SBV) que iniciará de forma EAD, por meio da plataforma da ESP e aulas práticas no Centro de Simulação da instituição. O curso contemplará profissionais de todo o Estado do Ceará.

Para o ano de 2024 já existe um cronograma de planejamento para cursos de capacitação:

- Caminhos para o cuidado das pessoas que fazem uso de Substâncias Psicoativas;
- Saúde Mental e suas implicações no âmbito do Trabalho;
- Estratificação de risco para encaminhamentos em Saúde Mental;
- Prevenção ao suicídio;

- Pré-CONCEITO - Uma barreira para o cuidado aos adolescentes no Sistema Socioeducativo;
- A fitoterapia como possibilidade para a desmedicalização;
- Caminhos para o cuidado da diversidade;
- Humanização em Saúde;
- Saúde Integral do Adolescente (Doenças infectocontagiosas; Doenças de pele; Saúde sexual e reprodutiva; Doenças Não Crônicas Não-transmissíveis; Autocuidado - higiene, sedentarismo, saúde bucal).

Figura 14: Fotografias das capacitações realizadas em 2023



Capacitação para preenchimento da Ficha de Notificação Compulsória

Capacitação em Aconselhamento em Infecção Sexualmente Transmissíveis

Fonte: Nusau/Seas

2.2.6. Cultura, Esporte e Lazer

No eixo do esporte, cultura e lazer foram realizadas ações planejadas com atividades internas e externas com os adolescentes e jovens. Dentre os parceiros da Seas, cita-se:

- Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará);
- Secretaria da Juventude do Ceará (Sejuv);
- Rede Cuca (Centros Urbanos de Cultura, Arte, Ciência e Esporte);
- Instituto Dragão do Mar (IDM);
- Federação Cearense de Futsal;
- Associação Cearense de Basquete;
- Museu da Fotografia;
- Kaiakeria Beira Mar;
- Escolinha da Associação Esportiva Palmeiras (anexo Fortaleza);
- Federação Cearense de Gamão.

Destaque para as seguintes realizações:

- Jogos de Interação modalidades coletivas, lúdicas e gincanas
- 1ª Regata Socioeducativa
- 2º Festival de Regata Canoa Viva
- IV Olimpíadas Socioeducativas (01/11 a 24/11)
- Semana Hip Hop
- Exposição Fotográfica do Projeto Despertando
- Apresentações de teatro com adolescentes e jovens do Centro Socioeducativo de Juazeiro do Norte na abertura do Fonacriad em João Pessoa na Paraíba e em reunião da Comissão Intersetorial.

Figura 15: Fotografias das ações de esporte realizadas em 2023



Olimpíadas Socioeducativas (Semifinal do vôlei masculino no CSSF)

Olimpíadas Socioeducativas (Tênis de mesa)



1ª Regata Socioeducativa (disputa de canoagem na Kayakeria - CSPA/CSC/CSDB-CSCAL)

Festival de Capoeira no Teatro CUCA Mondubim (CSSF/CSDB/CSP/CSSM)

Fonte: Asdis/Seas

2.3. PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E CIDADANIA (POC)

O Governo do Estado, através da SEAS, instituiu por meio da Portaria nº 120/2021, o Programa de Oportunidades e Cidadania (POC) cuja finalidade é promover o acompanhamento dos (as) adolescentes e jovens pós medida.

O público contemplado pelo POC são os (as) adolescentes e jovens em situação de pós-cumprimento de medida socioeducativa, em fase conclusiva de referência, em progressão de medida para meio aberto ou semiliberdade, adolescentes relacionados à Resolução nº 367 do Conselho Nacional de Justiça, bem como seus familiares e trabalhadores (as) do sistema socioeducativo residentes nos municípios de Fortaleza e Sobral, ou aqueles dos municípios circunvizinhos que consigam acessar os pontos de atendimento nesses territórios.

O Programa foi originalmente composto por três projetos (Novas Trilhas, Trilharte e Embaixadores da Paz) executados respectivamente pelo Instituto Luta pela Paz, Instituto Dragão do Mar e Instituto de Juventude Inovação por meio da celebração de Termos de Colaboração mediante Edital de Chamamento Público nº 009/2021.

A participação no POC se dá por meio da adesão espontânea a uma agenda de atividades educacionais, esportivas, culturais, artísticas, profissionalizantes, de geração de renda, empreendedorismo, de apoio à formação de pequenos negócios e de desenvolvimento da cidadania, sendo que algumas das ações voltadas a geração de trabalho e renda se estendem ao núcleo familiar.

O **Projeto Novas Trilhas** trata da estrutura de apoio e equipe técnica multiprofissional para o desenvolvimento e monitoramento do acompanhamento aos jovens, bem como a previsão de concessão de benefícios para que os inseridos no POC possam contar com as condições materiais necessárias para o engajamento nas ações propostas.

O **Projeto Trilharte** propõe ações de fruição, formação e criação em arte, cultura, esporte e lazer como vias estratégicas de inserção e convívio social, capazes de gerar metodologias cujo resultado são a desconstrução de preconceitos e conflitos, por meio da proposição de ações em que o adolescente oriundo do sistema socioeducativo possa ser reconhecido por suas qualidades positivas, criativas e empreendedoras.

O **Projeto Embaixadores da Paz** propôs a formação de mediadores em arte e cultura tendo como base uma formação em Direitos Humanos, Justiça Restaurativa e Mediação em Arte e Cultura, com o objetivo de gerar conteúdos, apresentações e rodas de conversas em Escolas Públicas, Organizações Governamentais e Não-Governamentais sobre temas de interesse da adolescência e juventude.

2.3.1. Projeto Novas Trilhas

Conforme citado o acompanhamento multiprofissional ofertado pelo Programa de Oportunidades e Cidadania (POC) é realizado pelo Projeto Novas Trilhas que tem como objetivo prover a estrutura operacional, profissional e técnica para o atendimento a adolescentes e jovens em pós-cumprimento de medida socioeducativa com ações que apoiem a formação e desenvolvimento integral, proporcionando-lhes o exercício da cidadania e o acesso aos direitos fundamentais, com vistas à prevenção e redução dos casos de reiteração na prática de ato infracional.

Em 2023, o referido Projeto deu continuidade às ações de atendimento multiprofissional direcionadas aos adolescentes e jovens inseridos, e às suas famílias.

Seguem abaixo indicadores e dados quantitativos acerca desses atendimentos, e dos acompanhamentos, extraídos dos Relatórios de Execução do Projeto Novas Trilhas durante o período de Janeiro a Novembro/2023.

Tabela 10: Indicadores e quantitativos de atendimento do Projeto Novas Trilhas

INDICADOR	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.	Jovens inseridos em acompanhamento intensivo	85
2.	Jovens em acompanhamento intensivo (ativos no último mês de referência dos dados - Novembro/2023)	132
3.	Jovens que ingressaram no atendimento	264
4.	Jovens encaminhados para cursos de qualificação profissional	110
5.	Jovens encaminhados para a rede de proteção	83
6.	Jovens encaminhados para oportunidades de trabalho e empreendedorismo	17
7.	Jovens encaminhados para regularização da documentação	43
8.	Jovens com acompanhamento da escolarização	160
9.	Oficinas de projetos de vida realizadas	74
10.	Jovens com projetos de vida elaborados	188
11.	Atendimentos aos familiares dos jovens inseridos	348
12.	Oficinas de sensibilização realizadas com os jovens	45
13.	Ajudas de custos concedidas	460

Fonte: POC/Seas

Com relação aos indicadores 1 a 2 salienta-se que o acompanhamento intensivo refere-se àqueles casos nos quais a equipe realiza atendimentos regulares e individualizados, bem como encaminhamentos.

Conforme os indicadores 3 a 7, dentre os encaminhamentos realizados pela equipe do Novas Trilhas, temos direcionamentos para a rede de proteção, cursos e oportunidades, solicitações de documentação e direcionamentos para matrícula escolar. Além desses encaminhamentos, destacaram-se em Novembro/2023:

As inscrições para o Bolsa Jovem, programa de empreendedorismo da Secretaria de Juventude de Fortaleza, no qual foram encaminhados 21 jovens;

As inscrições no Agente Jovem Ambiental, programa da SEUMA do governo do estado em parceria com AMA do município de Sobral, na qual foram encaminhados 16 jovens;

As inscrições no Programa Mais Emprego, da prefeitura de Sobral, onde foram encaminhados 22 jovens e familiares.

Com relação ao indicador 8 refere-se aos jovens que tiveram acompanhamento por parte da equipe Novas Trilhas, no sentido da escolarização, com atendimentos direcionados a essa demanda e encaminhamentos para a escola. O acompanhamento em relação à escolarização envolve uma série de atividades, como atendimento do jovem e/ou com a família; sensibilização da escola, mediação entre a escola e o jovem e visita à escola para articulação e/ou acompanhamento.

Tratando-se dos indicadores 9 e 10, sublinha-se que essas ações referem-se aos jovens atendidos nas unidades socioeducativas e nos CREAS, em fase conclusiva da medida, ou já no contexto pós medida que participaram de alguma oficina de projeto de vida promovida pelo Projeto Novas Trilhas.

O indicador 11 aborda os atendimentos direcionados aos familiares de jovens atendidos pelo Projeto Novas Trilhas e que receberam atendimento direto da equipe ou encaminhamentos para Rede de Proteção, acesso à direitos ou a cursos e oportunidades.

Já o indicador 12 aborda as oficinas de sensibilização que realizadas junto aos sujeitos implicados no Programa POC: profissionais dos órgãos executores das medidas socioeducativas (unidades socioeducativas e CREAS), familiares dos adolescentes em fase de finalização da medida e, oficinas direcionadas aos adolescentes em fase conclusiva da medida e aos adolescentes e jovens pós medida.

O indicador 13 aborda a concessão das ajudas de custo - prevista pela Portaria SEAS nº 090/2022 - referindo-se a quantidade de ajudas de custo concedidas e não a quantidade de jovens beneficiários.

Vale destacar que em 16 de junho de 2023 foi realizado o I Seminário Novas Trilhas que ocorreu no Centro Cultural Dragão do Mar e contou com a participação de atores que integram o projeto, profissionais das unidades socioeducativas e CREAS, profissionais da rede parceira, atores do sistema de justiça, jovens e familiares atendidos. O evento teve como objetivo a discussão das lições aprendidas do projeto e o lançamento do I Boletim de Resultados referente ao primeiro ano de execução do projeto (arquivo do Boletim compartilhado).

No dia 23 de novembro de 2023 aconteceu o evento de encerramento da Residência Trilha Musical no palco da Praça das Artes, em Fortaleza. A residência consistiu em um percurso formativo de três meses na área da música em parceria com o Laboratório Multimídia do Hub Cultural Porto Dragão no qual 06 jovens pós-medida, acompanhados pelo Projeto Novas Trilhas, participaram da formação e tiveram a oportunidade de se apresentar no evento final com a presença de familiares e convidados.

Figura 16: Fotografias das ações do Projeto Novas Trilhas realizadas em 2023



I Seminário Novas Trilhas



Residência Trilha Musical no palco da Praça das Artes

Fonte: POC/Seas

2.3.2. Projeto Trilharte

O Projeto Trilharte tem o objetivo de promover o atendimento a adolescentes e jovens em pós-cumprimento ou em fase conclusiva de medida socioeducativa dos Centros Socioeducativos de Internação e Semiliberdade, bem como os que obtiverem o encerramento das medidas de meio aberto do Estado do Ceará com ações de arte, cultura, esporte e lazer.

Em 2023, o Projeto Trilharte deu continuidade às atividades de fruição em arte e cultura, realizando visitas guiadas, pelos equipamentos culturais da cidade de Fortaleza geridos pelo Instituto Dragão do Mar; oferta de vivências de arte, cultura e esporte, com culminância por meio

de apresentações nos Abraços em Família; oficinas de esporte e formações voltadas às áreas da arte e cultura.

Seguem abaixo a descrição e quantitativos das principais atividades desenvolvidas pelo Projeto Trilharte que possui caráter pioneiro no estado do Ceará. Os dados informados foram coletados do Relatório de Execução Física do Projeto e referem-se ao período de Janeiro a Novembro/2023.

Tabela 11: Indicadores e quantitativos de atendimento do Projeto Trilharte

INDICADOR	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.	Visitas guiadas a equipamentos culturais (Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco, Cineteatro São Luiz, Biblioteca Pública Estadual do Ceará, Theatro José de Alencar e Centro de Formação Olímpica)	41 visitas guiadas 473 pessoas participando, dentre: jovens, seus familiares e trabalhadores do Sistema Socioeducativo
2.	Apresentações de arte, cultura e esporte.	08 apresentações realizadas 285 pessoas prestigiando
3.	Vivências de arte, cultura e esporte e apresentações.	02 Vivências realizadas com a participação de 12 jovens 05 apresentações nos Abraços em Família.

Fonte: POC/Seas

Segue abaixo a descrição das atividades relacionadas às vivências em arte, cultura e esporte e as apresentações como momento de culminância, nos Abraços em Família, especificando as Unidades e as modalidades contempladas durante o período em tela.

Quadro 5: Descrição das atividades do Projeto Trilharte

VIVÊNCIA EM ARTE, CULTURA E ESPORTE	
UNIDADE	MODALIDADE
CSPA	“Formação em DJ - fazendo música”
CSABM	“O Samba da Minha Terra”
CSDB	“O Samba da Minha Terra”
APRESENTAÇÕES RESULTANTES DA CULMINÂNCIA DAS VIVÊNCIAS EM ARTE, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	MODALIDADE
CSPA (2) CSMF (1)	“Formação em DJ - fazendo música”.

CSAB (1)	
CSABM (1)	“O Samba da Minha Terra”

Fonte: POC/Seas

Em 19 de janeiro de 2023, em parceria com o artista Narcélio Grud, o Projeto Trilharte fez a instalação da releitura da obra “Coração Ninho”. A obra original, de autoria do artista Libre Gutiérrez, foi fruto de uma das ações da 4ª Edição do Festival Concreto de 2017. O novo Coração Ninho contou com a participação de 06 (seis) jovens do Centro de Semiliberdade Mártir Francisca que puderam conhecer o ateliê do artista e aprender sobre o ofício.

No dia 25 de janeiro de 2023 realizou-se uma mostra do primeiro ciclo do Projeto Trilharte. O evento ocorreu no Theatro José de Alencar e apresentou diversas produções geradas nas formações em arte e cultura que ocorreram em 2022, como os vídeos criados pelos alunos do curso de Audiovisual “Desenquadrar”, o cenário construído no curso Técnicas da Cena e as estampas produzidas no curso de Design Gráfico e deram origem à coleção de camisetas “Só Minino Bom”.

Figura 17: Fotografias das ações do Projeto Trilharte realizadas em 2023



Instalação da releitura da obra “Coração Ninho”

Mostra do 1º Ciclo do Projeto Trilharte

Fonte: POC/Seas

2.3.3. Projeto Embaixadores da Paz

O Projeto Embaixadores da Paz teve como cerne de atuação a realização de uma formação de mediadores em arte e cultura tendo como base os Direitos Humanos, Justiça Restaurativa e Mediação em Arte e Cultura, com o objetivo de gerar conteúdos, apresentações e rodas de conversas em Escolas Públicas, Organizações Governamentais e Não-Governamentais sobre temas de interesse da adolescência e juventude.

A formação se deu em 2022 e teve como produto a produção de materiais que foram publicados em 2023, sendo eles: Guia das Emoções, Pôster do Embaixadores da Paz, Cartilha de Mediação em Arte e Cultura, Documentário sobre o Programa de Oportunidades e Cidadania e Jogo de RPG.

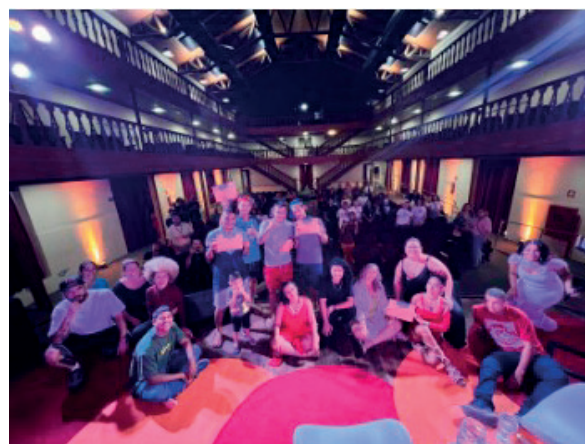
Ainda em 2023, a equipe do Embaixadores da Paz realizou um Seminário de finalização do projeto no dia 11 de janeiro no Teatro São José com a participação de jovens que participaram da formação, sendo que dos 20 (vinte) jovens pós-medidas que iniciaram o projeto, 09 (nove) receberam o certificado da formação de 300h/a.

Além disso, foram realizadas 12 (doze) oficinas de mediação em arte e cultura pelos jovens e equipe do Embaixadores da Paz em diversos equipamentos de assistência, cultura, esporte e lazer da cidade. E no dia 17 de abril do mesmo ano realizou-se a II Mostra do Embaixadores da Paz no Centro Dragão do Mar de Arte Cultura.

Figura 18: Fotografias das ações do Projeto Embaixadores da Paz realizadas em 2023



Materiais publicados



Seminário de finalização do projeto no Teatro São José

Fonte: POC/Seas

2.3.4. SESI+SENAI/EDULIVRE

O Educação Livre ou EduLivre é um projeto de atuação nacional executado pelo SESI em parceria com a Unesco que visa ampliar as oportunidades para os jovens do país através de metodologias inovadoras que desenvolvam as habilidades socioemocionais importantes para o mundo do trabalho.

A partir de uma parceria já bem estabelecida com a SEAS desde 2020, em 2023 o EduLivre somou-se ao POC, em articulação com o Setor de Qualificação da ASDIS, alcançando tanto jovens em fase conclusiva da medida socioeducativa, como jovens pós-medida.

Através de uma plataforma digital, os jovens tiveram acesso a uma trilha de conhecimentos conectada às atuais demandas do mundo do

trabalho e também participaram de oficinas de desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

Além disso, em parceria com o SENAI foram ofertados os seguintes cursos de formação profissional: Assistente de Recursos Humanos, Pizzaiolo, Mecânico de Suspensão, Direção, Freios e Alinhamento de Direção e Rodas, Mecânico de Manutenção de Motocicletas, Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial.

Tabela 12: Indicadores e quantitativos de atendimentos SESI+SENAI/EDULIVRE

DADOS DA METODOLOGIA DO PROJETO EDUCAÇÃO LIVRE - 2023			
FORTALEZA			
UNIDADES	JOVENS INSCRITOS	JOVENS CERTIFICADOS	%CONCLUSÃO
CSABM	23	21	91%
CSC	40	31	77,5%
CSCAL	32	23	71%
CSDB	40	29	72,5%
CSMF	19	7	37%
CSPA	18	15	83%
SOBRAL E JUAZEIRO DO NORTE			
UNIDADES	JOVENS INSCRITOS	JOVENS CERTIFICADOS	%CONCLUSÃO
CSS	9	8	89%
CSSS	7	6	86%
CSPC	27	26	96%
DADOS DA METODOLOGIA POR CICLO - 2022 e 2023			
JOVENS EM FASE CONCLUSIVA DA MEDIDA			
	CICLO 01	CICLO 02	CICLO 03
Adolescentes inscritos em Fortaleza e Sobral	112	99	124
Jovens certificados	84 (75%)	73 (74%)	98 (79%)
PÓS MEDIDA			

	CICLO 01	CICLO 02	CICLO 03
Adolescentes inscritos em Fortaleza e Sobral	27	35	25
Jovens certificados	08 (30%)	07 (20%)	14 (56%)

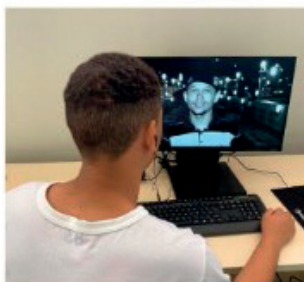
DADOS DOS CURSOS DO SENAI - 2022 e 2023

MODALIDADE DO CURSO	MATRICULADOS	CERTIFICADOS
Assistente de Recursos Humanos - Parangaba Manhã	12	03 (25%)
Assistente de Recursos Humanos - Parangaba Tarde	12	02 (17%)
Pizzaiolo - CSCAL	10	08 (80%)
Mecânico de suspensão, direção, freios e alinhamentos de direção e rodas - Barra do Ceará	11	02 (19%)
Mecânico de manutenção de motocicletas - Barra do Ceará	10	03 (30%)
Mecânico de refrigeração e climatização residencial - CSS	10	08 (80%)
Mecânico de manutenção de motocicletas - Sobral	11	06 (54%)
Mecânico de refrigeração e climatização residencial - CSS	12	10 (83%)

Figura 18: Fotografias das ações do Projeto Embaixadores da Paz realizadas em 2023



Centro Socioeducativo Dom Bosco



Centro Socioeducativo Padre Cícero



Centro Socioeducativo Patativa do Assaré

Fonte: POC/Seas

2.3.5. PARCEIROS

Ao longo de 2023, foram diversas as parcerias estabelecidas no sentido de promover a cidadania e o protagonismo dos jovens em pós-medida socioeducativa. Destaca-se a parceria com o Programa Capacita Ceará da Secretaria da Proteção Social (SPS) que, com ações voltadas à capacitação profissional e inserção de jovens no mundo do trabalho, incorpora os projetos Primeiro Passo, Criando Oportunidades e Transformando Vidas. Neste ano, o POC realizou o encaminhamento de 117 jovens para as oportunidades do citado Programa.

O Projeto Virando o Jogo também revela-se como um importante parceiro no compromisso de promover o acesso à renda, educação e profissionalização. Em 2023, em sua 5ª Edição, 30 jovens pós-medida ou em cumprimento de medidas socioeducativas participaram do Virando o Jogo e 21 deles foram certificados em cursos de qualificação profissional.

A parceria com a Secretaria Municipal de Juventude de Fortaleza também tem sido uma importante ferramenta de promoção da cidadania. Desde 2022 a Secretaria firmou o compromisso de acolher como público prioritário os jovens em pós-medida socioeducativa através dos seus contratos de gestão com o Instituto Juventude Inovação (IJI) e Instituto de Cultura, Arte, Ciências e Esporte (Rede CUCA). Ambas instituições atuam em permanente parceria com as equipes multiprofissionais dos Centros Socioeducativos e do POC apresentando as diversas oportunidades disponíveis para a juventude e participando das ações do Projeto Novas Trilhas.

Ao longo do ano, os jovens em pós-medida socioeducativa foram encaminhados para o Programa Futuros da Rede CUCA, o Bolsa Rede Juv do IJI, o Bolsa Jovem da Secretaria de Juventude, além de muitas outras oportunidades ofertadas.

Além disso, como fruto do exitoso Projeto Embaixadores da Paz, a SEAS e o Instituto Juventude Inovação (IJI) fortaleceram as ações voltadas aos jovens em fase conclusiva de medida e em pós-medida socioeducativa para além do âmbito do projeto. Com isso, destacamos os seguintes resultados:

- 22 Oficinas e Rodas de Conversa alcançando 109 jovens;
- 10 Capacitações sobre os materiais interativos do Embaixadores da Paz para 53 profissionais da SEAS;
- 4 Oficinas sobre as Políticas Públicas de Juventude para 28 profissionais e 7 jovens;
- 2 Cursos de Graffiti para 22 jovens.

Destaca-se ainda a interlocução com a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social de Fortaleza e a Secretaria de Direitos Humanos e Assistência Social de Sobral visando promover o atendimento aos jovens que obtiveram o encerramento das medidas de

meio aberto. Nesse sentido, em 2023 os CREAS de Fortaleza e Sobral encaminharam 211 jovens ao POC, gerando 27 matrículas em cursos de formação profissional mediante articulação do Projeto Novas Trilhas.

Cumpra evidenciar ainda que em virtude da parceria estabelecida com o Poder Judiciário durante a realização das audiências concentradas, definiu-se como estratégia eficaz na busca pela proteção integral e na promoção da adesão dos jovens ao POC a realização do acolhimento inicial destes, bem como do atendimento pós-audiência pela equipe do Programa, conforme descrito abaixo:

- **Acolhimento:** há a apresentação dos jovens, da equipe do POC e da Unidade Socioeducativa ali presentes. A acolhida é realizada no espaço onde ocorrem as audiências concentradas e são explicados os procedimentos característicos dessa modalidade de audiência visando empoderar os jovens e desconstruir mitos acerca deste procedimento.
- **Atendimento após a audiência:** a equipe realiza atendimento aos jovens e seu familiar de referência, com o objetivo de sensibilizá-los para adesão ao Programa, agendando atendimento, caso possível, coletando dados para a busca ativa e entregando Declaração de Atendimento.

Ao longo do ano o POC esteve presente em todas as edições das Audiências Concentradas, nos municípios de Fortaleza e Sobral, realizando atendimentos individuais, e quando possível encaminhamentos, nos casos de progressão e extinção de medida, bem como realizando atividades coletivas com familiares de jovens que aguardavam a audiência.

2.4. PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA (PREVIO)

O Programa de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará (PReVio), financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), teve seu Órgão Executor transferido da Assessoria Especial da Vice-Governadoria para a Casa Civil, em decorrência das alterações da estrutura organizacional do Governo do Estado do Ceará (Lei nº 18.310/2023 e Decreto nº 35.361/2023),

Sendo assim, foi assinado o Instrumento de Alteração Contratual Nº 01, Termo Aditivo ao Contrato 5237/OC-BR, com o ente financiador, estando vigente desde o dia 05 de outubro de 2023 a transferência das ações do Componente III (Socioeducativo).

2.4.1. Contratos celebrados por meio da SEAS:

Tabela 13: Contratos celebrados PreVio Seas

Nº DO CONTRATO	VALOR (R\$)	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	STATUS
031/2022	189.834,28	E A Frio Refrigeração LTDA	Aquisição de 37 unidades de ar condicionado.	27/06/2022 a 28/06/2024	Contrato parcialmente executado
012/2023	1.598.650,39	CRASA C. Rolim Automóveis Ltda.	Aquisição de Veículos - Van de 15 lugares (01); Van de 18 lugares (02); Caminhonete (02)	16/06/2023 a 16/06/2024	Contrato 100% Executado
017/2023	6.999,50	Malu Distribuidora e Representações Ltda	Aquisição de 50 Máquinas elétricas de cortar cabelo	28/07/2023 a 28/07/2024	Extrato do 1º Termo Aditivo publicado no DOE de 11/12/2023 - Mudança de Titularidade
019/2023	7.998,86	Unha & Cor Ltda ME	Aquisição de 26 Secadores de Cabelo e 18 Tesouras p/ corte de cabelo	01/09/2023 a 01/09/2024	Extrato do 1º Termo Aditivo publicado no DOE de 11/12/2023 - Mudança de Titularidade
020/2023	26.820,00	Gabriela São Bernardo Ferreira de Melo ME	Aquisição de 18 Projetores Multimídia	24/07/2023 a 24/07/2024	Contrato 100% Executado
021/2023	88.457,32	Rafleza Gomes Batista - ME	Aquisição de: 38 Cadeiras reclináveis; 16 Lavatórios; 30 Bancadas; 16 Chapinhas/ pranchas; 24 Máquinas elétricas de cortar cabelo	18/07/2023 a 18/07/2024	Extrato do 1º Termo Aditivo publicado no DOE de 11/12/2023 - Mudança de Titularidade
025/2023	102.810,82	Microtecnica Informática Ltda	Aquisição de 49 aparelhos de TVs	31/08/2023 a 31/08/2024	Extrato do 1º Termo Aditivo publicado no DOE de 11/12/2023 - Mudança de Titularidade
029/2023	1.838.456,00	VMI Sistemas de Segurança Ltda	Aquisição de 8 Scanners Corporais	04/09/2023 a 01/03/2024	Extrato do 1º Termo Aditivo publicado no DOE de 12/12/2023 - Mudança de Titularidade

Fonte: PreVio/Seas

Frisa-se, todos os Contratos acima (exceto 012/2023 e 020/2023) foram sub-rogados à Casa Civil em virtude da Alteração nº 01 do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR.

Adicionalmente, os Contratos 050/2022 (Consultor da área Aquisições) e 051/2022 (Consultor da área de Controladoria) também foram sub-rogados à Casa Civil, conforme Extrato do 1º Termo Aditivo publicado no DOE de 08/12/2023.

No contexto das aquisições que utilizam o Sistema Nacional (Pregão Eletrônico), a aplicação obrigatória da Lei nº 14.133 impacta na instrução dos seguintes processos:

- Notebooks (46) e Desktops (180);
- Mobiliário;
- Ares-condicionados;
- Fardamento
- Insumos anti-tumulto
- Central Integrada de Videomonitoramento
- Scanner de bagagem
- Veículos

- Insumos para o laboratório Mecânica de Motos
- Utensílios para Gastronomia
- Espelhos para Barbearia

As demais aquisições previstas no escopo do Componente III seguem as Políticas do BID (Consultorias e demais serviços).

2.4.2. Aquisições Realizadas através da SEAS

No exercício de 2023, com recursos do PReVio/BID foram adquiridos, em 2023, os seguintes equipamentos:

- **Veículos:** Contrato nº 012/2023, empresa contratada Crasa Automóveis. (01 Van de 15 lugares, 02 Vans de 18 lugares e 02 Caminhonetes 4x4);
- **Projetores Multimídia:** Contrato nº 020/2023, empresa contratada Gabriela São Bernardo Ferreira de Melo - ME (18 projetores multimídia);
- **Aparelhos de Ares Condicionados:** Contrato nº 031/2022, empresa contratada E A Frio Refrigeração, Indústria e Comércio LTDA (dos 37 aparelhos adquiridos no contrato, foram instalados 26 unidades)

Com recursos da contrapartida do PReVio (500 - Tesouro) foram realizadas adequações e reformas dos laboratórios e salas de aula nos seguintes equipamentos:

- **Centro Socioeducativo Aloísio Lorscheider:** Reformas e adequação dos laboratórios de gastronomia e barbearia.
- **Centro Socioeducativo Canindezinho:** Reformas e adequação do laboratório barbearia; Reformas e adequação de salas de aula.
- **Centro Socioeducativo São Miguel:** Reformas e adequação do laboratório informática; Reformas e adequação de salas de aula.
- **Centro Socioeducativo Patativa do Assaré:** Reformas e adequação do laboratório de gastronomia; Reformas e adequação de salas de aula.

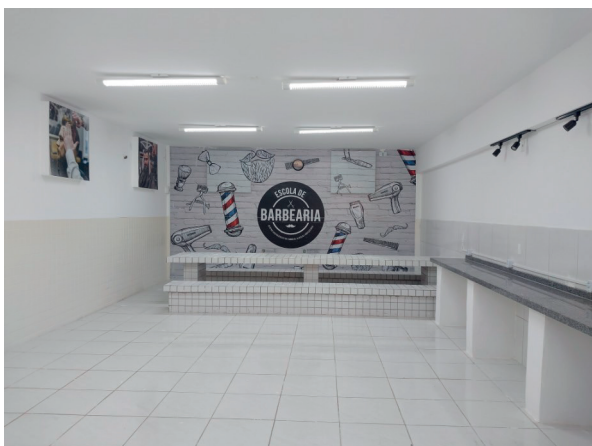
Figura 19: Fotografias das ações realizadas com recurso PreVio/Seas



Vans de 15 lugares



Caminhonetes 4x4



Reformas e adequação dos laboratórios de barbearia

Fonte: PreVio/Seas

2.5. OUVIDORIA

Como pilar fundamental do processo de coordenar a gestão e a execução da política de atendimento socioeducativo no Estado do Ceará, em conformidade com as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), apresenta-se a Ouvidoria, que se configura como um canal de acesso importante para a população envolvida com o sistema socioeducativo.

Em 2023, houve inúmeros avanços relacionados à promoção da participação e fomento ao controle social, como passamos a destacar:

2.5.1. Sala exclusiva da Ouvidoria: para atendimento presencial na sede da SEAS

A sala encontra-se bem localizada, na recepção da superintendência, climatizada, acesso à internet e linha telefônica. O cidadão tem a oportunidade de ser atendido diretamente pelo Ouvidor, proporcionando um canal direto para registrar suas manifestações e contribuições.

Figura 20: Fotografias da sala Ouvidoria/Seas



Sala da Ouvidoria na sede administrativa da Seas

Fonte: Ouvidoria/Seas

2.5.2. Compromisso com transparência e participação cidadã

Para garantir o acesso fácil e rápido aos serviços da Ouvidoria, a Seas lançou um folheto informativo que detalha o funcionamento do serviço, orienta sobre os modos de entrar em contato e, oferece informações básicas para melhor compreensão do processo. O folheto foi lançado em formato digital (na página da Seas, na aba publicações) e está em processo deliberativo para impressão e distribuição nas diversas unidades do sistema de socioeducação.

Figura 21: Imagem do folheto digital

Formas de entrar em contato

-  **Ligação gratuita: 155**
-  www.ceartransparente.ce.gov.br
-  **(85) 3101-2077**
-  **Av. Oliveira Paiva, 941 Bloco A
Cidade dos Funcionários
Fortaleza/CE
CEP: 60.822-130**
-  **ouvidoria@seas.ce.gov.br**
-  **Aplicativo Ceará APP**

Horário de Atendimento:
De segunda-feira a sexta-feira,
de 08 às 12h e de 13h às 17h.



Acesso rápido



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code e acesse a Ouvidoria



Ouvidoria SEAS

Participação e Controle Social

SEAS SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
UNIDADE DE SERVIÇO DO CEARÁ
Av. Oliveira Paiva, 941 Bloco A – Cidade dos Funcionários
Fortaleza/CE
CEP: 60.822.130

SEAS SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

O que é?

Canal para você apresentar sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias. Somos um tipo de "ponte" entre você e a Administração Pública.

O que faz

A ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos, analisa, orienta, encaminha às áreas responsáveis pelo tratamento ou apuração, responde ao manifestante e conclui a manifestação.

Quais são os tipos de manifestação?

- **Sugestão:** Sugerir uma ideia ou formulação de proposta para a SEAS
- **Elogio:** reconhecimento ou satisfação sobre o serviço ou atendimento recebido;
- **Solicitação:** pedido para que a SEAS realize alguma ação específica;
- **Reclamação:** insatisfação relativa a serviço público recebido;
- **Denúncia:** comunicação de algo errado cuja solução dependa da atuação da corregedoria da SEAS

Sigilo das manifestações

Todas as denúncias e informações são recebidas e tratadas com sigilo profissional. Com pena de responsabilização a quem descumprir a Lei.

Denunciei. E agora?

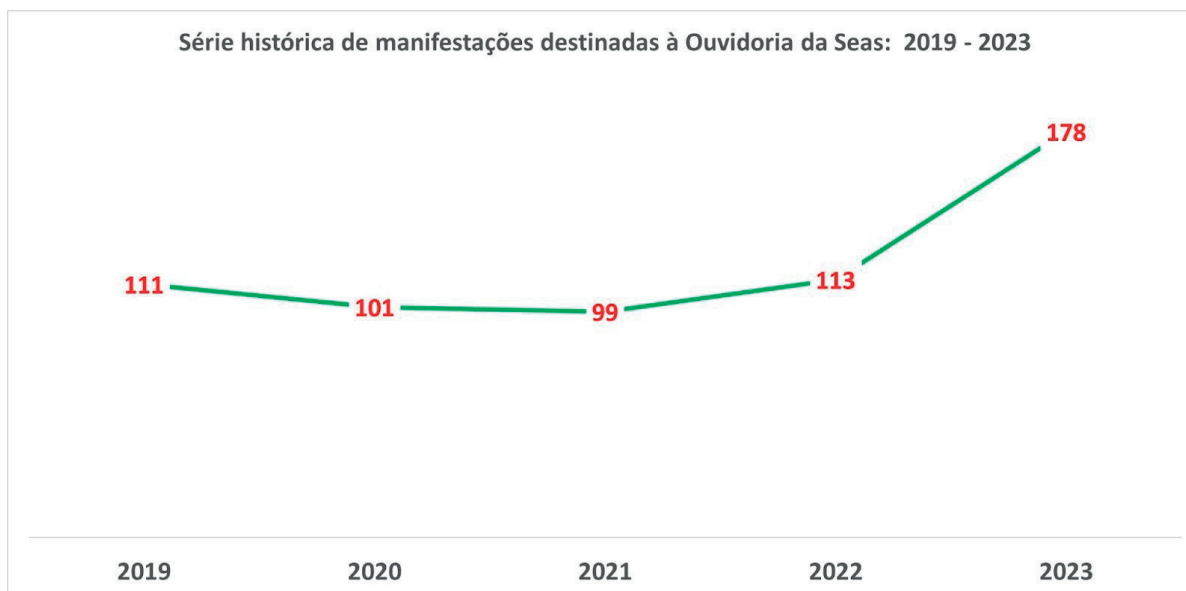
- Você recebe um protocolo para acompanhar o resultado.
- Sua denúncia será analisada e enviada para resolução ou encaminhada à Corregedoria para apuração e devida responsabilização;
- Será garantido aos envolvidos

Fonte: Ouvidoria/Seas

2.5.3. Total de manifestações de ouvidoria recebidas em 2023

Durante o ano de 2023 foram recebidas 178 manifestações, o maior número já registrado na história da setorial. Apresentamos o gráfico com a indicação do quantitativo de manifestações dos últimos cinco anos (2019 a 2023) para comparação.

Gráfico 2: Série histórica Ouvidoria Seas



Fonte: Relatórios do Portal Ceará, em 04 de janeiro de 2024

2.5.4. Assuntos das manifestações de ouvidoria recebidas em 2023

Apresentamos uma “Nuvem de Palavras”, obtida através do campo “Tipos de Manifestações por Assunto” dos cidadãos usuários da Ouvidoria Setorial da Seas. O método da nuvem de palavras, agrupa as palavras e as organiza graficamente em função da sua frequência. É uma análise lexical mais simples, porém graficamente interessante, pois possibilita a rápida identificação das palavras-chave mais encontradas, como pode ser visualizado abaixo.

Figura 22: Imagem da nuvem de palavras Ouvidoria Seas

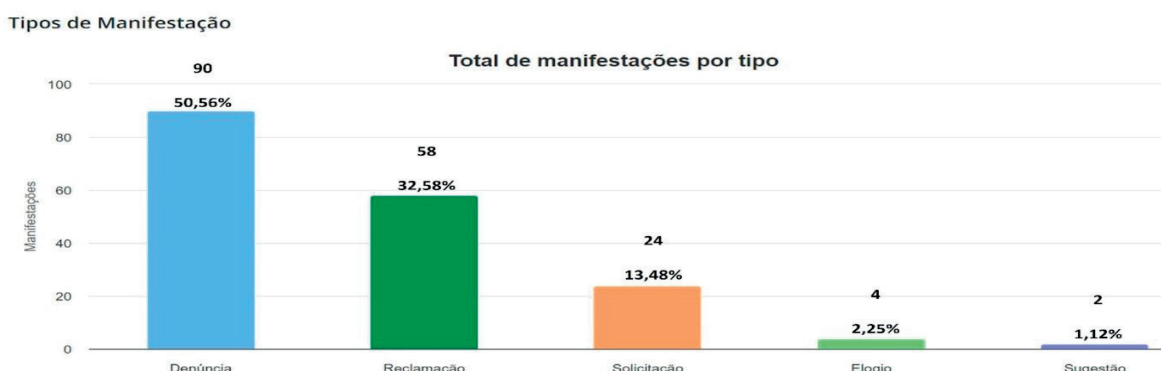
Fonte: Relatórios do Portal Ceará, em 04 de janeiro de 2024

O canal de entrada com maior número de registros, em 2023, foi a “Internet”, com 133 manifestações, representando um aumento de 82,19%, quando comparado ao ano anterior. Em seguida, aparece o meio de entrada “Telefone da Central 155”, com 33 registros, queda de 5,71%. Destaca-se ainda o meio de entrada “E-mail”, com uma elevação de 140%, e o atendimento presencial, que com a destinação de uma sala exclusiva para atendimento da ouvidoria, surge nos registros da setorial.

2.5.6. Tipos de manifestações de ouvidoria recebidas em 2023

Apresentamos, no gráfico a seguir, a quantidade e o respectivo percentual da distribuição dos tipos de manifestações registradas pelos usuários ao entrar em contato com a setorial de ouvidoria da Seas em 2023:

Gráfico 4: Tipos de Manifestação Ouvidoria Seas



Fonte: Relatórios do Portal Ceará, em 04 de janeiro de 2024

2.5.7. Assuntos de maior representatividade das manifestações de ouvidoria recebidas em 2023

Abaixo, apresentaremos os tipos/assuntos de maior representatividade. Foi aplicado o Diagrama de Pareto para obter os principais resultados, aqueles que representam 80% dos assuntos registrados na setorial de ouvidoria da Seas em 2023:

Tabela 14: Assuntos com maior representatividade entre todas as manifestações de Ouvidoria na Seas em 2023, de acordo com o Diagrama de Pareto

Tabela: Assunto das Manifestações			
Assunto	Quant.	%	% acumulado
Conduta inadequada de servidor/colaborador	67	37,64%	37,64%
Concurso Público/Seleção	20	11,23%	48,87%

Atraso/Falta de pagamento de pessoal	18	10,11%	58,98%
Estrutura e funcionamento de Centro Socioeducativo	12	6,74%	65,72%
Estrutura e funcionamento do Órgão/Entidade	8	4,49%	70,21%
Assédio moral	8	4,49%	74,70%
Assédio sexual	6	3,37%	78,07%
Informação sobre servidor	6	3,37%	81,44%

Fonte: Relatórios do Portal Ceará, em 04 de janeiro de 2024

2.5.8. Manifestações de ouvidoria recebidas em 2023, por tipo de serviço registrado na carta de serviços

Agora, analisaremos as manifestações a partir do perfil dos tipos de serviços elencados na Carta de Serviços da Seas. A Tabela a seguir apresenta os resultados:

Tabela 15: Manifestações por tipo de serviço elencados na Carta de Serviço das Seas em 2023.

Tabela: Tipo de serviço		
Serviço	Total	%
Não se aplica	178	100%
Solicitar visitas aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação	0	0%

Fonte: Relatórios do Portal Ceará, em 06 de janeiro de 2024

A Seas possui apenas 1 (um) serviço cadastrado (Solicitar visitas aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação) e ele não foi tema de nenhuma manifestação de ouvidoria em 2023.

A setorial, ciente da importância da Carta de Serviços, solicitou à gestão da Seas, através de comunicação interna, com o número de protocolo único 47011.005428/2023-88, adequação às normativas da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, principalmente quando trata sobre a Carta de Serviços.

No documento, enviado à gestão, foi informado ainda que o Governo do Estado do Ceará estabeleceu o Decreto nº34.807, de 22 de junho de 2022, instituindo o Portal Único de Serviços do Poder Executivo Estadual, O Ceará Digital (<https://cearadigital.ce.gov.br>), devendo os órgãos, entidades e empresas públicas estaduais dispor sobre os seus serviços oferecidos no referido Portal, e que, até o momento, o único serviço prestado pela Seas, cadastrado no portal, é o de "Solicitar visitas aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação".

Atualmente o planejamento para a atualização da Carta de Serviços encontra-se na Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, que irá orientar as coordenadorias/núcleos/setores/unidades a descrever os serviços oferecidos aos cidadãos, para que a Seas possa rea-

lizar o devido cadastramento e atualização dos serviços na plataforma Ceará Digital.

2.5.9. Manifestações de ouvidoria recebidas em 2023, por unidade interna

Analisaremos agora as manifestações por unidades internas em 2023 pela setorial de ouvidoria da Seas. Os dados mostram que a Coordenadoria da Rede Socioeducativa (CORSO) consolida a primeira colocação, com 95 registros (53,37%), sendo que acompanhado da Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI), que recebeu 45 demandas (25,28%), são as áreas que, de acordo com o Diagrama de Pareto, necessitam de maior atenção por parte da Gestão, pois, juntas, representam 78,65% das manifestações recebidas em 2023.

Tabela 16: Frequência e percentual representativo das unidades da Seas mais demandadas em 2023

Tabela: Unidades da Seas mais demandadas em 2023			
Unidade	Quant.	%	Percentual acumulado
Coordenadoria da Rede Socioeducativa	95	53,37%	53,37%
Coordenadoria Administrativo-Financeira	45	25,28%	78,65%
Superintendente	19	10,67%	89,32%
Ouvidoria	4	2,24%	91,56%
Corregedoria	3	1,68%	93,24%
Assessoria Especial de Diretrizes Socioeducativas	3	1,68%	94,92%
Assessoria de Imprensa	2	1,12%	96,34%
Assessoria Especial de Gestão e Comunicação	2	1,12%	97,16%
Superintendente Adjunto	2	1,12%	98,28%
Assessoria de Desenvolvimento Institucional	1	0,56%	98,84%
Assessoria Jurídica	1	0,56%	99,4%
Coordenadoria de Segurança e Prevenção de Conflitos	1	0,56%	100%
Total	178	100%	100%

Fonte: Relatórios de dados brutos do Portal Ceará, em 04 de janeiro de 2024

2.5.10. Índice de resolubilidade das manifestações de ouvidoria recebidas em 2023

O prazo das Manifestações de Ouvidoria é regulamentado no Decreto nº. 33.485/2020. Entendem-se como manifestações atendidas no prazo, as respondidas em até 20 dias, ou no período de 21 a 30 dias, desde que estejam com seu prazo prorrogado na Plataforma Ceará Transparente. Podendo ocorrer ainda uma segunda prorrogação por mais 30 dias, devidamente justificadas, para que as demandas sejam consideradas respondidas no prazo.

Abaixo, apresentamos os resultados obtidos pela Ouvidoria Setorial da Seas nos anos de 2022 e 2023:

Tabela 17: Comparativo da resolubilidade e detalhamento por situação das manifestações de Ouvidoria na Seas em 2022 e 2023.

Tabela: Resolubilidade/Detalhamento por Situação		
Situação	2022	2023
Manifestações Finalizadas no Prazo	110	172
Manifestações Finalizadas fora do Prazo	3	6
Manifestações Pendentes no prazo (não concluídas)	0	0
Manifestações Pendentes fora prazo (não concluídas)	0	0
Total	113	178

Fonte: Relatórios do Portal Ceará, em 06 de janeiro de 2024

O Índice de resolubilidade em 2023 foi de 93,63%, ou seja, em apenas 3,37% das demandas não foi possível responder o cidadão no prazo legal, como demonstra a tabela abaixo.

Tabela 18: Índice de Resolubilidade das manifestações de Ouvidoria da Seas em 2022 e 2023.

Tabela: Índice de Resolubilidade			
Ano	Finalizadas no prazo	Finalizadas fora do prazo	Resolubilidade
2022	110	3	97,35%
2023	172	6	96,63%

Fonte: Relatórios do Portal Ceará, em 06 de janeiro de 2024

Deve-se destacar que a Seas não teve Ouvidor formalmente nomeado durante quase todo o ano de 2023, pois o processo de cessão do servidor aprovado no Chamamento Interno nº 011/2021, que selecionou um Ouvidor para o Órgão, só foi concluído com a publicação da designação e nomeação do servidor aprovado em 23 de outubro de 2023, através de publicação do ato governamental no Diário Oficial do Estado nº 199.

Durante o período anterior o Corregedor da Seas teve que acumular as funções de Corregedor e Ouvidor, e, apesar disso, conseguiu manter um bom índice de resolubilidade. Devemos ressaltar ainda que as manifestações respondidas fora do prazo decorrem algumas vezes da complexidade do evento e, outras vezes, da demora no retorno das áreas demandadas.

2.5.11. Tempo médio de respostas das manifestações de ouvidoria recebidas em 2023

Outro índice que reflete a mudança postural e gerencial de nossa equipe foi a redução no tempo médio de resposta, conforme observado na tabela apresentada a seguir:

Tabela 19: Comparativo do tempo médio de resposta da Ouvidoria da Seas: 2022 e 2023

Tabela: Tempo Médio de Resposta

Situação	Tempo
Tempo Médio de Resposta em 2022	14,42 dias
Tempo Médio de Resposta em 2023	12,96 dias

Fonte: Relatórios do Portal Ceará, em 06 de janeiro de 2024

O Tempo Médio de Resposta foi de 12,96 dias. Mais um resultado dos fatores apresentados anteriormente. Obteve-se um bom resultado, principalmente quando consideramos os fatos citados no item anterior.

2.5.12. Índice de satisfação dos usuários da ouvidoria em 2023

Outro indicador importante do Sistema Estadual de Ouvidoria é relacionado à Satisfação do Cidadão com a Ouvidoria, sendo que o resultado esperado para este índice em 2023 era que a Satisfação fosse de no mínimo 67%. Esse indicador é obtido através da Pesquisa de Satisfação respondida pelo cidadão, após a conclusão da manifestação.

A pesquisa de satisfação é disponibilizada na internet, por meio da Plataforma Ceará Transparente, para o cidadão respondê-la de forma espontânea. A pesquisa também é aplicada por telefone após o repasse da resposta pela Central de Atendimento 155, quando o cidadão concorda em participar. Na pesquisa o cidadão atribui uma nota de 1 a 5 nas quatro perguntas do questionário.

Para o cálculo da nota de satisfação do cidadão, consideramos as notas das perguntas A, B, C e D. Dessa forma é só aplicar a média simples das notas dessas perguntas para encontrarmos o índice que estamos buscando. Na tabela a seguir, apresenta-se a média dos resultados obtidos em 2023:

Tabela 20: Respostas da Pesquisa de Satisfação referentes às demandas finalizadas do Seas.

Tabela: Resultados da Pesquisa de Satisfação	
Pergunta	Nota
A. De modo geral qual sua satisfação com o serviço de Ouvidoria neste atendimento	4,28
B. Com o tempo de retorno da resposta	4,16
C. Com o canal utilizado para o registro de sua manifestação	4,36
D. Com a qualidade da resposta apresentada	3,92
Média das notas	4,18

Fonte: Relatórios do Portal Ceará, em 09 de janeiro de 2024

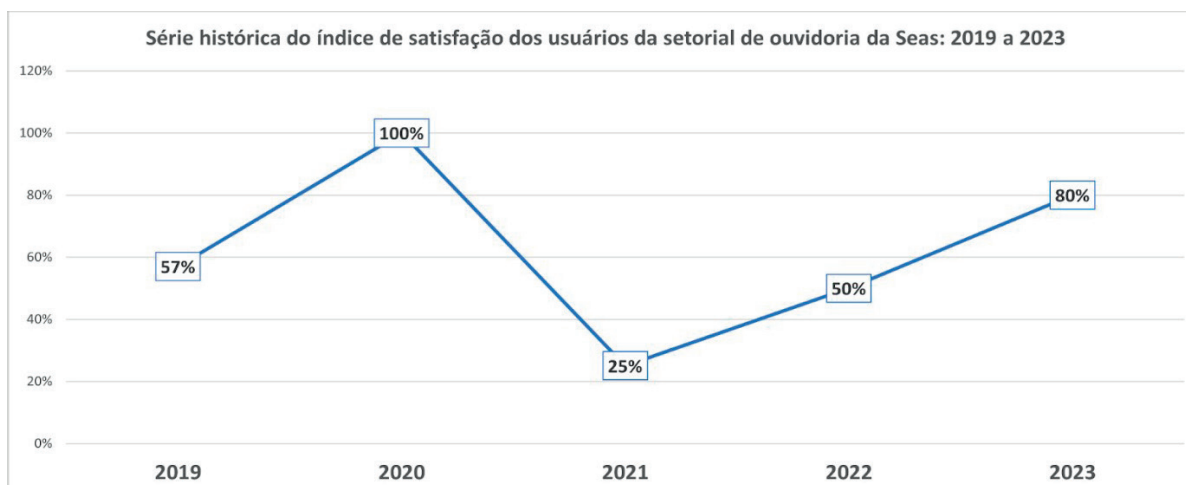
A nota média obtida de todas as pesquisas respondidas pelos cidadãos usuários foi de 4,18, entretanto, para que se conheça o índice de satisfação obtido pela ouvidoria setorial da Seas, verifica-se apenas as no-

tas obtidas acima de 4, ou seja, as notas abaixo de 3 mostram os insatisfeitos, a nota 3 indica os neutros e as notas acima de 4 é que irão compor o cálculo do índice de satisfação.

Em 2023 tivemos 25 questionários respondidos, sendo que 20 respondentes forneceram uma nota igual ou maior do que 4, dessa forma, temos o resultado de 80% de satisfação, ou seja 13 pontos percentuais acima da meta estipulada.

Temos que destacar que não foi tão fácil atingir essa marca e nos manter acima do padrão desejado pelo cidadão usuário. Até mesmo porque, houve um expressivo crescimento de manifestações de Ouvidoria (57,53%), em um período em que não havia um Ouvidor nomeado e exclusivo para atendimento às demandas recebidas. Abaixo apresentamos a série histórica dos resultados do índice de satisfação dos últimos cinco anos.

Gráfico 5: Série Histórica índice de satisfação Ouvidoria Seas



Fonte: Relatórios do Portal Ceará, em 09 de janeiro de 2024

2.5.13. Índice de Expectativa do Cidadão com a Ouvidoria

Importante também, conhecermos se a atuação da setorial está atingindo, ou não, a expectativa do cidadão usuário ao utilizar o serviço. Os gestores do Órgão e os membros da Ouvidoria, poderão extrair informações importantes quanto à percepção do cidadão, antes e depois de utilizar os serviços da Ouvidoria. Transformamos as notas obtidas em percentual:

Tabela 21: Índice de Expectativa do Cidadão com a Ouvidoria da Seas em 2023.

Tabela: Índice de Expectativa do Cidadão com a Ouvidoria

Antes de realizar esta manifestação, você achava que a qualidade do serviço de Ouvidoria era:	3,24
Agora você avalia que o serviço realizado pela Ouvidoria foi:	4,04
Índice de Expectativa:	24,69%

Fonte: Relatórios do Portal Ceará, em 07 de janeiro de 2024

A expectativa do cidadão com a Setorial de Ouvidoria da Seas foi superada em 24,69%. Para conhecermos esse percentual, subtraímos a nota obtida depois do serviço recebido, e subtraímos da nota obtida da expectativa anterior ao uso, dividimos esse resultado pela nota inicial e multiplicamos por 100 para obter a porcentagem.

- $(4,04 - 3,24) = 0,8$
- $0,8 / 3,72 = 0,2469135802469136$
- $0,2469135802469136 * 100 = 24,69\%$

Esse resultado está coerente com dados obtidos na pesquisa de satisfação e reflete que as expectativas do cidadão, quanto ao uso da ouvidoria para resolver sua demanda, ao serem superadas, aumenta a credibilidade do serviço. É com esse sentimento que se buscará, em 2024, continuar com esse bom resultado obtido no ano de 2023, pois isso indicará que a ouvidoria conseguirá atingir os seus objetivos, promovendo um atendimento de excelência.

2.5.14. Ações planejadas para 2024

Para melhorar o índice de resolubilidade em 2024 será desenvolvido um trabalho de conscientização das áreas internas e nas reuniões de coordenadores de equipe, nas quais há a participação do Ouvidor.

Serão pautados temas que envolvem as demandas de ouvidoria e reforçado que é necessário o apoio de todos os setores para o bom desenvolvimento da gestão da ouvidoria.

Ressaltamos algumas ações que estão sendo colocadas em prática para melhoria do índices da ouvidoria:

- Autonomia no processo de trabalho da equipe da Ouvidoria
- Aperfeiçoamento dos processos de trabalho
- Foco na gestão para resultados
- Acesso direto à Gestão Superior da Seas

2.6. CORREGEDORIA

Com a criação da SEAS, foi instituída em sua administração uma Corregedoria, com as atribuições de inspeções periódicas do funcionamento das demais unidades administrativas da Superintendência, além de realizar o recebimento e apuração de denúncias formuladas

contra servidores/colaboradores, a fiscalização, controle e orientação disciplinar das atividades nos Centros Socioeducativos, o registro de dados estatísticos, bem como diagnosticar e avaliar ações que norteiam o Sistema Socioeducativo.

A Corregedoria possui também a missão de apurar irregularidades com caráter disciplinar, velando pelo escorreito processo legal com fomento de ações profiláticas, educadoras e saneadoras junto aos servidores e colaboradores, tendo por diretrizes o zelo pela probidade, de maneira isonômica e a promoção da função disciplinar, sobretudo visando assegurar uma atuação efetiva no atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Há uma atuação direta na apuração de denúncias de violência institucional e violação de direitos de adolescentes, buscando investigar as condutas de profissionais denunciados que agem em desacordo com as diretrizes socioeducativas.

Compete-lhe, portanto, a verificação dos casos de ausência, desídia, abuso de poder, abuso de confiança e incapacidade gestora no âmbito administrativo, que importem em atentado à legislação vigente que rege a política de execução de medidas socioeducativas e outras legislações aplicáveis à entidade, conforme aduz o inciso IV, do art. 8, do Decreto Estadual n.º 32.419/17.

2.6.1. Dados de Apuração e Responsabilização

A Corregedoria possui ainda um caráter pedagógico, sendo responsável pela realização de cursos e capacitações que visam a instrução e a qualificação dos socioeducadores e equipe técnica, no intuito de garantir e preservar os direitos dos jovens e adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

Desde sua implantação, foram recebidos mais de 4135 (quatro mil e cento e trinta e cinco processos, dos quais resultaram 90 afastamentos cautelares, 80 desligamentos, além de 320 procedimentos correccionais (entre sindicâncias e procedimentos administrativos) instaurados, a fim de investigar e identificar os autores de práticas de violência institucional e de violações de direitos, dentre outras condutas inadequadas.

Portanto, houve uma drástica redução observada nos números de violações a integridade física dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, sendo pavimentada pelo caráter pedagógico das responsabilizações aos autores de tais atos.

Atualmente, pode-se afirmar, que as situações de violações a integridade física dos adolescentes por parte dos servidores/colaboradores são pontuais e tais ocorrências são rigorosamente apuradas.

No mesmo sentido, contrapondo um histórico recorrente de

eventos críticos, caracterizado por motins e rebeliões, por vezes seguidas de fugas em larga escala, a atuação incisiva da Corregedoria, combinada com a implementação e consolidação da proposta metodológica instituída pela Seas, contribuiu para uma significativa redução de situações de crises graves, como seguem os dados adiante:

Tabela 22: Histórico de informações Corregedoria

Nº. DE FUGAS E REBELIÕES						
ANO	FUGAS	REBELIÕES	AUTO-LESÕES*	SUICÍDIOS*	ÓBITOS	
2016	476	50	-	-	0	
2017	79	21	-	-	4	
2018	8	4	-	-	3	
2019	3	6	-	-	1	
2020	10	1	-	-	1	
2021	0	0	-	-	0	
2022	7	1	-	-	3	
2023	0	0	-	-	0	
Nº. DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS/SINDICÂNCIAS E SEUS DESDOBRAMENTOS						
ANO	PROCESSOS TRAMITADOS/EM TRÂMITE NA CORREGEDORIA	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES INSTAURADOS	AFASTAMENTOS CAUTELARES APLICADOS	SANÇÕES DE ADVERTÊNCIA APLICADAS	SANÇÕES DE SUSPENSÃO APLICADAS	SANÇÕES DE DEMISSÃO APLICADAS
2016	48	23	13	0	0	12
2017	490	100	16	10	2	12
2018	892	35	5	9	0	32
2019	575	34	15	1	2	5
2020	393	27	6	3	3	1
2021	525	35	10	1	29	7
2022	492	29	17	4	2	6
2023	720	36	8	2	0	5

Fonte: Corregedoria/Seas

2.6.2. Ações solicitadas e executadas em 2023

Foram solicitadas a execução de ações, visando a melhoria e desenvolvimento da Corregedoria, sendo executadas até o final de 2023:

- Publicação da Portaria nº. 006/2023 em 11 de janeiro de 2023, que estabelece as atividades correicionais relacionadas à apuração das infrações disciplinares e a criação do manual da Corregedoria da Seas;
- Pactuação de termo de cooperação técnica com a PEFOCE para fornecimento mais célere dos laudos de exames de corpo de delito;

- Criação de uma cartilha ilustrativa, apresentando o manual da Corregedoria à sociedade, de maneira simples e didática;
- Criação do fluxo de demandas sobre violação de direitos e suas tratativas;
- Adesão ao Programa de Fortalecimento da Atividade Correcional na Administração Pública - PROCOR, que é um programa do governo federal, instituído no âmbito da Controladoria-Geral da União, que visa apoiar os órgãos e as entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na integração e execução de suas atividades correcionais, no aprimoramento na condução de procedimentos correcionais, no aperfeiçoamento da gestão de processos, no desenvolvimento de novas tecnologias e soluções inovadoras para aperfeiçoar as apurações correcionais e no intercâmbio de informações e de experiências entre as Corregedorias de todo o país.

2.7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O ano de 2023 foi marcado por diversas ações de relevante importância para a evolução do Sistema Socioeducativo no estado do Ceará, dentre as quais cumpre destacar:

- Realização do Planejamento Estratégico, com a descrição de todo o processo registrado no Capítulo III deste Relatório;
- Realização de reuniões sistemáticas da Comissão Intersetorial, composta por 16 órgãos e entidades representativas da sociedade civil com responsabilidades descritas no Plano Decenal, incluindo as novas secretarias criadas, e a realização do 3º Monitoramento do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo, descrito no Capítulo II deste relatório;
- Participação do Superintendente na Reunião, em Brasília, da reunião de acompanhamento e monitoramento das medidas cautelares da Comissão Interamericana de Direitos Humanos;
- Participação da Seas nas ações da Caravana de Direitos Humanos, do Governo Federal, em Fortaleza, incluindo visitas aos Centros Socioeducativos;
- Referência a outros Sistemas Socioeducativos: Rio de Janeiro, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba - Visitas Institucionais para conhecer a metodologia da Seas e o Núcleo de Atendimento Integrado (NAI);
- Execução da Governança Participativa na rotina dos Centros Socioeducativos (Práticas Restaurativas) com o funcionamento: do Conselho Consultivo dos Centros Socioeducativo; das Assembleias Gerais dos Colaboradores Dos Centros Socioeducativos; das Comissões Disciplinares; das Assembleias com os Adolescentes; das Visitas Familiares Participativas e do Programa Abraços em Família.

Figura 22: Fotografias de adolescentes e jovens em Práticas Restaurativas



Fonte: Asdis/Seas

Dentre as notícias mais relevantes publicadas pela Seas, estão:

Livro Recomece apresenta protagonismo dos jovens em redações e oficinas de arte

21 DE NOVEMBRO DE 2023 - 11:41

Texto: Marconi Alves Fotos: Cecília Marques Ascom Seas Carlos Gibaja e Estácio Júnior (Casa Civil)



<https://www.seas.ce.gov.br/2023/11/21/74369/>

Relatórios de Monitoramento validam o reordenamento do sistema socioeducativo do Ceará com registro de evolução dos indicadores

12 DE DEZEMBRO DE 2023 - 13:54



<https://www.seas.ce.gov.br/2023/12/12/relatorios-de-monitoramento-validam-o-reordenamento-do-sistema-socioeducativo-do-ceara-com-registro-de-evolucao-dos-indicadores/>

Um dia histórico para o Sistema Socioeducativo: Estudantes recebem certificação de Educação Formal

20 DE DEZEMBRO DE 2023 - 12:00

Texto: Marconi Alves (Ascom Seas) Fotos: Cecília Marques (Ascom Seas)



<https://www.seas.ce.gov.br/2023/12/20/um-dia-historico-para-o-sistema-socioeducativo-estudantes-recebem-certificacao-de-educacao-forma/>

Comissão Interamericana de Direitos Humanos reconhece avanços do Ceará no sistema socioeducativo

19 DE MAIO DE 2023 - 12:29

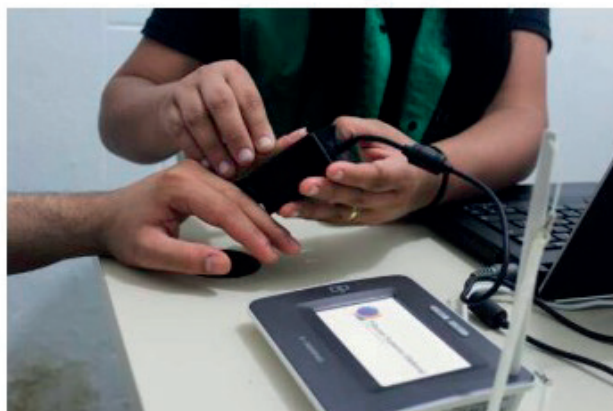


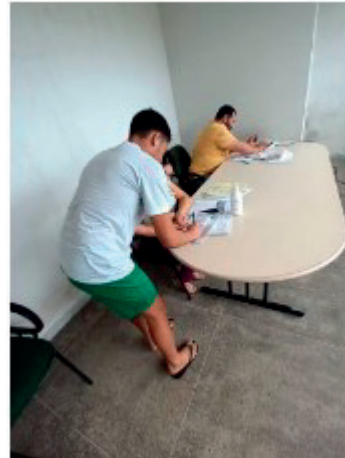
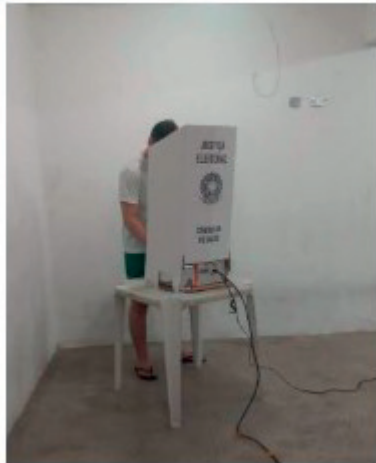
<https://www.seas.ce.gov.br/2023/05/19/comissao-interamericana-de-direitos-humanos-reconhece-avancos-do-ceara-no-sistema-socioeducativo/>

TRE-CE leva atendimento eleitoral a Centros Socioeducativos de Fortaleza

27 DE JULHO DE 2023 - 12:50

Texto: Marconi Alves





<https://www.seas.ce.gov.br/2023/07/31/acao-conjunta-entre-tre-ce-e-seas-atende-a-165-jovens-do-sistema-socioeducativo/>

Jovens em cumprimento de medidas socioeducativas realizam prova do Encceja PPL 2023

17 DE OUTUBRO DE 2023 - 10:55

Texto: Marconi Alves



<https://www.seas.ce.gov.br/2023/10/17/jovens-em-cumprimento-de-medidas-socioeducativas-realizam-prova-do-encceja-ppl-2023/>

Ademais, em novembro de 2023, a Seas recebeu as primeiras devolutivas sobre o V Monitoramento do Sistema Socioeducativo (meio fechado), realizado pelo Fórum Permanente das ONGs de Defesa dos

Direitos de Crianças e Adolescentes (Fórum DCA Ceará), com apoio do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca Ceará).

Do primeiro monitoramento realizado em 2008, passando por novas ações em 2011, 2014, 2017 e agora 2023, registram-se avanços significativos no atendimento socioeducativo, fruto de um trabalho conjunto entre diversas instâncias governamentais, sociedade civil e demais parceiros engajados na construção de uma política socioeducativa cada vez mais justa, com serviços que refletem o comprometimento profissional em assegurar ambiências propícias ao desenvolvimento integral de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Quadro 6: Resultados do V Monitoramento do Sistema Socioeducativo

APONTAMENTOS NOS MONITORAMENTOS ANTERIORES	SITUAÇÃO ATUAL
Superlotação das unidades	Unidades com atenção à capacidade máxima instalada e ocupação atual em 44%
Blocos e dormitórios desativados, ausência de reformas e estrutura física aquém da ocupação	Todas as unidades com manutenções preventivas e corretivas em regularidade. Ocupação em acordo com a capacidade
Ausência de planos pedagógicos	Todas as unidades com projetos políticos pedagógicos construídos coletivamente
Relatos de crises constantes	Redução a zero do número de crises graves nas unidades socioeducativas
Necessidade de regionalização das unidades	Construção de novas unidades em Sobral e Juazeiro do Norte para atendimento às medidas de internação
Atendimento técnico incompatível com a demanda	Lotação adequada de profissionais e proporcional ao atendimento a até 20 adolescentes por equipe
Inexistência de acompanhamento do PIA	PIAs elaborados com os adolescentes e famílias e com inclusão da área de saúde e da figura de socioeducadores de referência para o acompanhamento
Atrasos em envios de relatórios de acompanhamento das medidas	Readequação das equipes à demanda e criação da função de coordenação técnica para acompanhamento das metas e prazos
Ausência de educação permanente e continuada para profissionais	Instituição do Núcleo Escola Estadual de Socioeducação, com processos de formação inicial e continuada para profissionais do sistema socioeducativo
Quadro de profissionais com vínculos	Realização de seleções públicas via de

fragilizados e perfis não compatíveis com o exercício da função	caráter temporário com aplicação de prova com conteúdo afim à política socioeducativa e aprovação de concurso público para o sistema socioeducativo do Estado do Ceará
Ausência de ações de vigilância, monitoramento de agravos e prevenção em saúde	Ações permanentes no quadro das unidades socioeducativas, com previsão de atividades em comum com calendário do Ministério da Saúde
Relatos de insuficiência de atendimento médico e em saúde coletiva	Parceria com a Secretaria de Saúde do Estado para disponibilização de profissionais de medicina para as unidades socioeducativas e articulação com as secretarias municipais de saúde para designação de profissionais do âmbito da Pnaisari para todas as regiões.
Agravos em saúde mental sem acompanhamento	Instituição de protocolo de prevenção ao suicídio, articulação com a RAPS, introdução de práticas integrativas e complementares de cuidados e incentivo à medicação fitoterápica.
Descumprimento de carga horária de escolarização	Cumprimento do tempo pedagógico de 3h por turno, de segunda a sexta-feira
Oferta exclusiva de EJA como oportunidade de escolarização e ausência de metodologia direcionada para as internações provisórias	Oferta de EJA e educação regular nas unidades socioeducativas, com turmas multiseriadas. Aplicação de projeto "RecomeCE" na internação provisória, compatível com suas especificidades
Ausências de bibliotecas	Instalação de bibliotecas fixas e itinerantes nas unidades socioeducativas
Oferta reduzida de ações de qualificação profissional	Ofertas de qualificação profissional em todas as unidades socioeducativas, com tipologias condizentes com a manifestação de interesse geral e com a demanda oriundo do mundo do trabalho
Ausência de orientação processual/jurídica	Atendimento regular por Defensoria Pública (Nuaja) ou advogados constituídos nas unidades socioeducativas, com centralidade de ações de acompanhamento na Central de Regulação de Vagas
Ausência de responsabilização de agentes públicos acusados de violação de direitos	Implementação da Corregedoria na SEAS e apuração das situações apresentadas, com abertura de processos administrativos e encaminhamentos correspondentes ao resultado das apurações
Recorrência de entrada de corporações militares (polícia) nas unidades socioeducativas	Regulamentação dos eventos de crise nas unidades socioeducativas, com discriminação da intervenção externa quando estritamente necessário. Criação do Grupo de Intervenção Tática para procedimentos especificamente nas unidades socioeducativas
Críticas quanto ao tempo de visita familiar e	Regularização dos procedimentos de visita

entrada de pertences	familiar, com tempo programado de 3h e opção de chamadas por vídeo ou voz quando da inviabilidade.
Ausências de trabalhos sistemáticos com as famílias	Execução do projeto Abraços em Família, com periodicidade mensal e realização conjunta com adolescentes e familiares
Revistas que infligiam constrangimento a jovens e familiares	Instalação de scanners corporais e disponibilização de detectores de metal para substituição ao processo de revista minuciosa.
Inexistência de atividades externas com jovens em internação	Ampliação das oportunidades de atividades externas, extensivas a participação em eventos, visitas a equipamentos culturais, participação em atividades esportivas.
Ausência de espaços de fala e organização política dos jovens	Instituição das assembleias socioeducativas, espaço de diálogo coletivo sobre o atendimento socioeducativo com incentivo ao protagonismo juvenil
Negligência ao direito de manifestação religiosa espontânea	Regulamentação da assistência religiosa com normativa interna e manifestação de adesão por voluntariedade
Inexistência de programa de egressos	Instituição do Programa de Oportunidades e Cidadania, voltado para o atendimento e acompanhamento pós- medida

Fonte: Seas

CAPÍTULO II – ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

1. APRESENTAÇÃO

Foi realizado o 3º Monitoramento do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo, com informações do quinquênio 2019-2023. Anteriormente, foram realizados o 1º Monitoramento 2020, ano-base 2019 e 2º Monitoramento 2021, ano-base 2020 - Biênio 2019/2020.

O Objetivo do Monitoramento é acompanhar as realizações do Plano Decenal, compreender como está a dinâmica de implementação e, em situações específicas, auxiliar na articulação de algumas metas que são comuns a vários órgãos/entidades e articular parcerias para sua consecução.

Algumas considerações sobre o monitoramento do Plano:

- Realizado pela Seas por meio da COASO e CODIP;
- Atende às disposições da Lei estadual nº 16.040/2016, principalmente o estabelecido no art, 3º, §1º, alínea 'e', e no art. 7º, inciso XVII;
- Monitoramento focado nos “Produtos” do Plano;
- Não se sobrepõe à Avaliação Permanente e Independente que o CEDCA deve realizar, segundo o art. 21, da Lei nº 12.594/2012 (Sinase), regulamentada pela resolução CEDCA nº 450/2021.

Para a coleta das informações, foram construídos formulários no Google, com a descrição dos Eixos, Objetivos, Indicadores, Projetos/Ações e Produtos, para preenchimento dos órgãos envolvidos no Plano Decenal, informando ações em status Realizada, Realizada Parcialmente e Não Realizada.

Gráfico 6: Fluxo de Monitoramento Plano Decenal



Fonte: Coaso/Seas

2. QUADRO RESUMO DO PLANO DECENAL

O Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará é um documento norteador da política de atendimento socioeducativo no âmbito estadual, em consonância com o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, constituindo um divisor de águas quanto à primazia pelos direitos dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

Assim, faz-se importante delinear que o Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará é uma construção coletiva do Governo Estadual com as municipalidades cearenses, a sociedade civil, os órgãos do sistema de justiça e da segurança pública, o Poder Legislativo, os conselhos de políticas setoriais e temáticas, e, notadamente, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).

O plano também alcança a visão de representantes de entidades profissionais, de socioeducadores, de adolescentes e de jovens em cumprimento de medida socioeducativa, bem como de seus familiares e da sociedade cearense em geral.

Tendo como principal objetivo o desenvolvimento do sistema de atendimento socioeducativo estadual, o Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará é um instrumento voltado a orientar o planejamento, a execução, o investimento, o monitoramento e a avaliação das ações destinadas ao atendimento de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa no período de 2019 - 2028. Os eixos definidos no Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará guardam harmonia com os do Plano Nacional Decenal de Atendimento Socioeducativo, a saber:

Tabela 23: Eixos do Plano Decenal Estadual

Eixo	Objetivos por eixo	Indicadores	Projetos/ ações	Produtos
I - Governança do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	01	09	12	45
II - Qualificação do Atendimento Socioeducativo	05	39	39	159
III - Protagonismo e Autonomia dos(as) Adolescentes em Medidas Socioeducativas	01	01	01	07
IV - Fortalecimento das ações intersetoriais, intergovernamentais e interinstitucionais	05	19	19	72
Total Geral	12	71	71	283

Fonte: Seas

Figura 23: Imagens do documento Plano Decenal

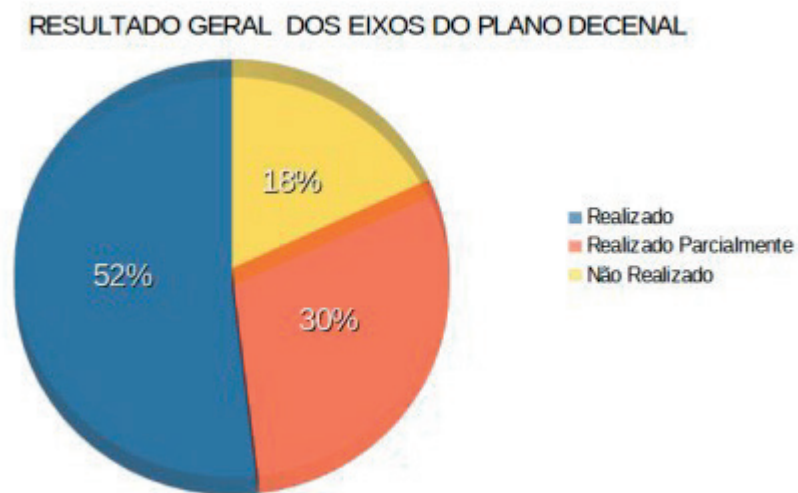


Fonte: Seas

O acompanhamento e Monitoramento do Plano Decenal apresentou os resultados abaixo.

Ao analisar os produtos com base nos Eixos, 82% dos produtos encontram-se realizados ou realizados parcialmente. Somente 18% dos produtos encontram-se na situação de Não Realizados.

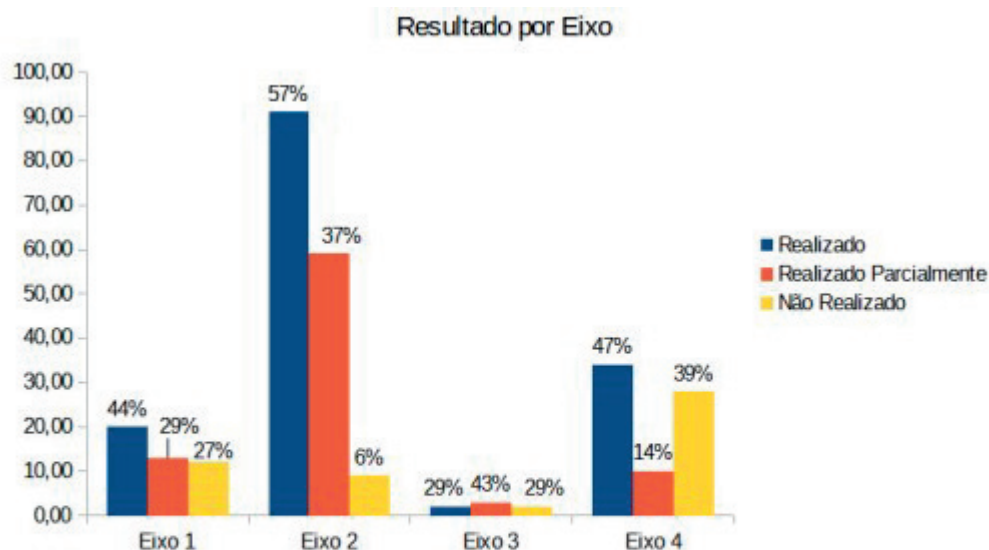
Gráfico 7: Resultado Geral dos Eixos



Fonte: Coaso/Seas

Por sua vez, a análise por Eixo apontou o seguinte resultado:

Gráfico 8: Resultado por Eixos



Eixo 1 - Governança do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo
 Eixo 2 - Qualificação do Atendimento Socioeducativo
 Eixo 3 - Protagonismo e Autonomia dos Adolescentes e Jovens em Medidas socioeducativas
 Eixo 4 - Fortalecimento das ações Intersetoriais, Intergovernamentais e Interinstitucionais

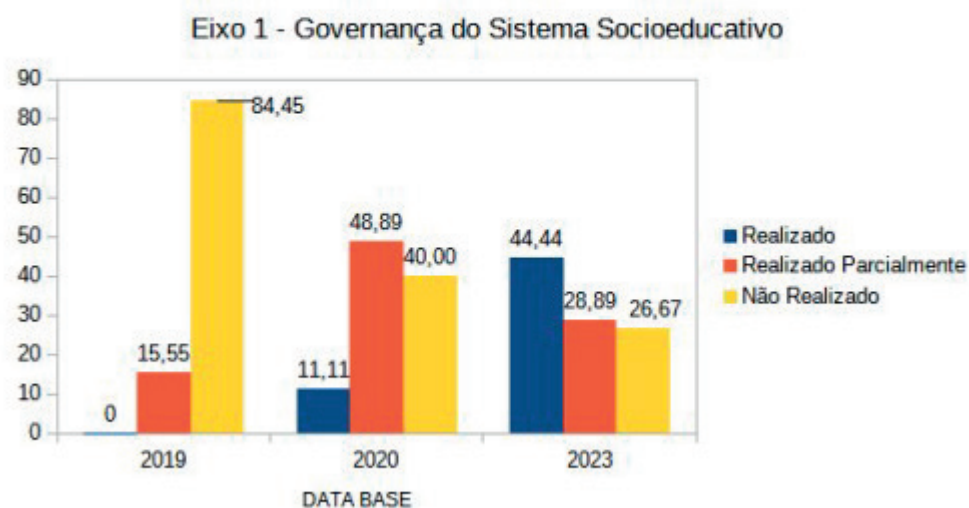
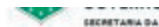
Fonte: Coaso/Seas

Foi realizada a análise por Eixo com registro das principais realizações, conforme abaixo.

2.1. Eixo 1 - Governança do Sistema Socioeducativo

Gráfico 9: Resultado do Eixo 1

Quantidade de Produtos: 45
Órgãos Envolvidos: SEAS
% Execução



Fonte: Coaso/Seas

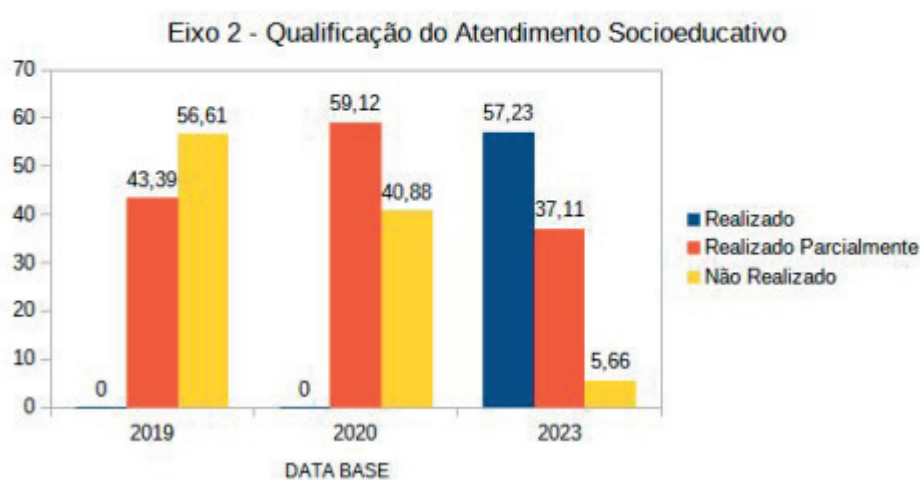
Como destaques do Eixo 1 foram citados:

- Financiamento para execução da Política de Atendimento Socioeducativo por meio do Previo/BID;
- Autorização governamental para a realização do Concurso Público;
- Fortalecimento da Comissão Intersectorial (regimento Interno, reuniões sistemáticas);
- Implantação da Escola de Gestão Socioeducativa;
- Ampliação e gestão de vagas (portaria e sistema informatizado)

2.2. Eixo 2 - Qualificação do Atendimento Socioeducativo

Gráfico 10: Resultado do Eixo 2

Quantidade de Produtos: 159
Órgãos Envolvidos: SEAS+, SPS, SEJUV, Secult, Seduc, SESA
% Execução



Fonte: Coaso/Seas

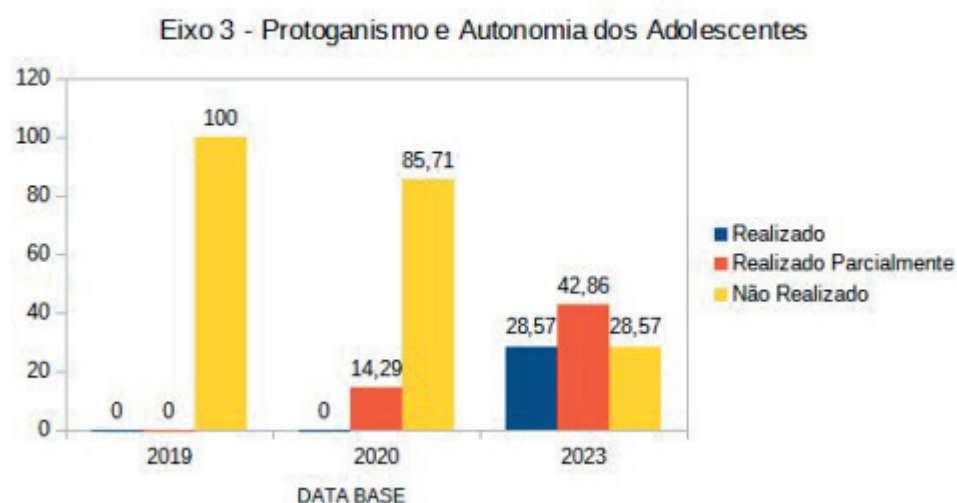
Como destaques do Eixo 2 foram citados:

- Promoção de Formação para os profissionais do Sistema Socioeducativo;
- Eventos de formação de práticas restaurativas e círculo de paz nos centros socioeducativos;
- Capacitação e certificação de adolescentes em cursos de formação profissional;
- Participação dos adolescentes em eventos de cultura, esporte e lazer externos;
- Centros socioeducativos em conformidade com protocolos de segurança (preventiva e interventiva), gerenciamento de crise, escolta policial de adolescentes em demandas externa e de segurança no entorno
- Adolescentes com PIAS pactuados

2.3. Eixo 3 - Protagonismo e Autonomia dos Adolescentes

Gráfico 11: Resultado do Eixo 3

Quantidade de Produtos: 7
Órgãos Envolvidos: SEAS, CEDECA, SPS
% Execução



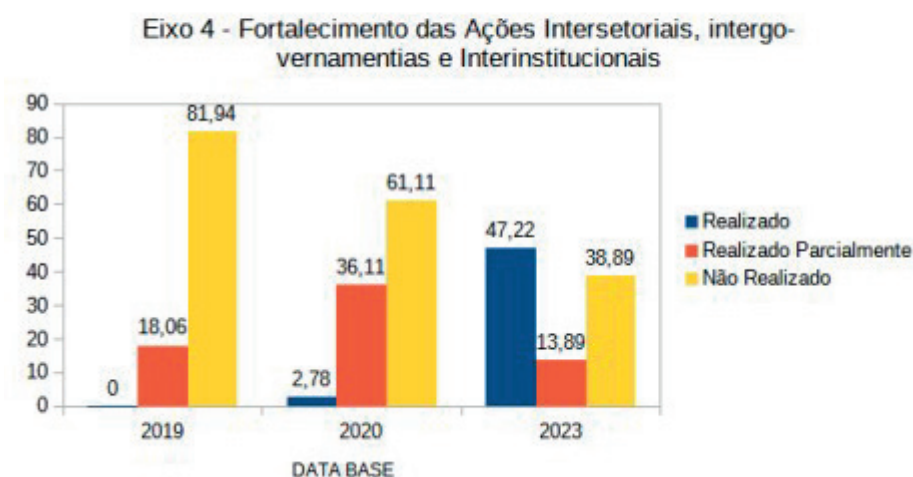
Fonte: Coaso/Seas

Destaque do Eixo 3 citado foi Adolescentes que participam de eventos externos, tais como esporte, cultura e lazer (Olimpíadas, torneios, participação nas reuniões da CISeas, apresentações artísticas (teatro, etc).

2.4. Eixo 4 - Fortalecimento das Ações Intersectoriais, Intergovernamentais e Interinstitucionais

Gráfico 12: Resultado do Eixo 4

Quantidade de Produtos: 19
Órgãos Envolvidos: TJCE, MPCE, DPGCE, SSPDS, Fórum DCA, CEDCA, ALCE, CPCT, C.Tutelar e C. Profissional
% Execução



Fonte: Coaso/Seas

Como destaques do Eixo 4 foram citados:

- Núcleo de Atendimento Integrado - NAI (protocolo interinstitucional);
- Atendimento especializado e permanente implementado no âmbito do NAI com a presença do Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública).

Por fim, como resultado da apresentação do acompanhamento e Monitoramento do Plano Decenal alguns desafios foram pactuados, tais como:

- Agenda de Trabalho com as Instituições com ações não realizadas - 2024/2025;
- Monitoramento do Plano 2024/2028;
- Revisão do Plano Decenal em 2029.

Lista de Quadros

- Quadro 1: Definições estratégicas
- Quadro 2: Estrutura Organizacional
- Quadro 3: Centro Socioeducativo e OSC cogestora
- Quadro 4: Acompanhamento da Execução Orçamentária por Programa
- Quadro 5: Descrição das atividades do Projeto Trilharte
- Quadro 6: Resultados do V Monitoramento do Sistema Socioeducativo

Lista de Figuras

- Figura 1: Organograma Seas
- Figura 2: Dados do Observatório Socioeducativo
- Figura 3: Dados do Observatório Socioeducativo
- Figura 4: Dados do Observatório Socioeducativo
- Figura 5: Dados do Observatório Socioeducativo
- Figura 6: Dados do Observatório Socioeducativo
- Figura 7: Fotografias de adolescentes e jovens em cursos profissionalizantes
- Figura 8: Fotografias de adolescentes e jovens em atividades de escolarização
- Figura 9: Fotografias das obras realizadas em 2023
- Figura 10: Fotografias das capacitações realizadas em 2023
- Figura 11: Fotografias das visitas realizadas em 2023
- Figura 12: Fotografias das ações realizadas em 2023
- Figura 13: Fotografias das ações realizadas em 2023
- Figura 14: Fotografias das capacitações realizadas em 2023
- Figura 15: Fotografias das ações de esporte realizadas em 2023
- Figura 16: Fotografias das ações do Projeto Novas Trilhas realizadas em 2023
- Figura 17: Fotografias das ações do Projeto Trilharte realizadas em 2023
- Figura 18: Fotografias das ações do Projeto Embaixadores da Paz realizadas em 2023
- Figura 19: Fotografias das ações realizadas com recurso PreVio/Seas
- Figura 20: Fotografias da sala Ouvidoria/Seas
- Figura 21: Imagem do folheto digital
- Figura 22: Fotografias de adolescentes e jovens em Práticas Restaurativas
- Figura 23: Imagens do documento Plano Decenal

Lista de Tabelas

- Tabela 1: Acompanhamento da Execução Orçamentária por Programa
- Tabela 2: Aditivos celebrados em 2023
- Tabela 3: Quadro de Pessoal Seas
- Tabela 4: Contratos de Terceirização Seas
- Tabela 5: Colaboradores ativos Seas
- Tabela 6: Percentual de adolescentes com média de frequência maior que 75%
- Tabela 7: Obras em 2023
- Tabela 8: Atendimentos de saúde realizados em 2023
- Tabela 9: Quantitativo das ações voltadas para Saúde do Trabalhador.
- Tabela 10: Indicadores e quantitativos de atendimento do Projeto Novas Trilhas
- Tabela 11: Indicadores e quantitativos de atendimento do Projeto Trilharte
- Tabela 12: Indicadores e quantitativos de atendimentos SESI+SENAI/EDULIVRE
- Tabela 13: Contratos celebrados PreVio Seas
- Tabela 14: Assuntos com maior representatividade entre todas as manifestações de Ouvidoria na Seas em 2023, de acordo com o Diagrama de Pareto
- Tabela 15: Manifestações por tipo de serviço elencados na Carta de Serviço das Seas em 2023.
- Tabela 16: Frequência e percentual representativo das unidades da Seas mais demandadas em 2023
- Tabela 17: Comparativo da resolubilidade e detalhamento por situação das manifestações de Ouvidoria na Seas em 2022 e 2023.
- Tabela 18: Índice de Resolubilidade das manifestações de Ouvidoria da Seas em 2022 e 2023.
- Tabela 19: Comparativo do tempo médio de resposta da Ouvidoria da Seas: 2022 e 2023
- Tabela 20: Respostas da Pesquisa de Satisfação referentes às demandas finalizadas do Seas.
- Tabela 21: Índice de Expectativa do Cidadão com a Ouvidoria da Seas em 2023.
- Tabela 22: Histórico de informações Corregedoria
- Tabela 23: Eixos do Plano Decenal Estadual

Lista de Gráficos

- Gráfico 1: Quantidade de atestados por Centro Socioeducativo
- Gráfico 2: Série histórica Ouvidoria Seas
- Gráfico 3: Canais de atendimento Ouvidoria Seas
- Gráfico 4: Tipos de Manifestação Ouvidoria Seas
- Gráfico 5: Série Histórica índice de satisfação Ouvidoria Seas
- Gráfico 6: Fluxo de Monitoramento Plano Decenal
- Gráfico 7: Resultado Geral dos Eixos
- Gráfico 8: Resultado por Eixos
- Gráfico 9: Resultado do Eixo 1
- Gráfico 10: Resultado do Eixo 2
- Gráfico 11: Resultado do Eixo 3
- Gráfico 12: Resultado do Eixo 4

Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>

Acesso em: 25 jan. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm> Acesso em: 25 jan. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm

> Acesso em: 25 jan. 2024.

BRASIL. Resolução do CNE nº 03/2010. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5642-rceb003-](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5642-rceb003-10&category_slug=junho-2010-pdf&Itemid=30192)

[10&category_slug=junho-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5642-rceb003-10&category_slug=junho-2010-pdf&Itemid=30192)> Acesso em: 25 jan.

2024.

CEARÁ. Ceará 2050. Disponível em: <<https://www.ceara2050.ce.gov.br/>>

Acesso em: 25 jan. 2024.

CEARÁ. Constituição Estadual. Disponível em:

<<https://www.al.ce.gov.br/paginas/constituicao-do-estado-do-ceara>>

Acesso em: 25 jan. 2024.

CEARÁ. Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020. Disponível em:

<<https://www.cge.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/20/2020/04/Decreto-Legislativo-n%C2%BA-543-03-04-2020-Calamidade-P%C3%Bablica.pdf>>

Acesso em: 25 jan. 2024.

CEARÁ. Edital de Seleção Pública nº 001/2017. Disponível em:

<<https://www.seas.ce.gov.br/editais/>> Acesso em: 25 jan. 2024.

CEARÁ. Emenda Constitucional nº 96, de 3 de outubro de 2019. Disponível

em: <<https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/titulos-de-utilidade-publica/item/6788-emenda-constitucional-n-96-de-03-10-19-d-o-07-10-19>> Acesso em: 25 jan. 2024.

CEARÁ. Emenda Constitucional nº 100, de 29 de abril de 2020. Disponível

em: <<https://belt.al.ce.gov.br/index.php/constituicao-do-ceara/emendas-a-constituicao-do-ceara/item/8046-emenda-constitucional-n-100-de-29-de-abril-de-2020>> Acesso em: 25 jan. 2024.

CEARÁ. Lei Complementar nº 163, de 05 de julho de 2016. Disponível em:

<<https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/educacao/item/5309-lei-complementar-n-163-de-05-07-16-d-o-05-07-16#:~:text=05.07.16,-tamanho%20da%20fonte&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20admiss%C3%A3o%20por,Sistema>>

[%20Estadual%20de%20Atendimento%20Socioeducativo.](#)> Acesso em: 25 jan. 2024.

CEARÁ. Lei Complementar nº 169, de 28 de dezembro de 2016. Disponível em: <<https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2020/06/Lei-Estadual-16.178-2016-e-Lei-Complementar-169-2016-Cria%C3%A7%C3%A3o-dos-Socioeducadores-e-contrata%C3%A7%C3%A3o-tempor%C3%A1ria.pdf>> Acesso em: 25 jan. 2024.

CEARÁ. Lei Complementar nº 228, de 17 de dezembro de 2020. Disponível em: <<https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/educacao/item/8101-lei-complementar-n-228-17-de-dezembro-de-2020>> Acesso em: 25 jan. 2024.

CEARÁ. Lei Estadual nº 16.040, de 28 de junho de 2016. Disponível em: <<https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2020/06/Lei-Estadual-16.040-2016-Cria%C3%A7%C3%A3o-da-Seas.pdf>> Acesso em: 25 jan. 2024.

CEARÁ. Lei Estadual nº 16.178, de 27 de dezembro de 2016. Disponível em: <<https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2020/06/Lei-16.178-2016-Cria-os-Cargos-Efetivos-de-Socioeducador-e-Analista-Socioeducativo.pdf>> Acesso em: 25 jan. 2024.

CEARÁ. Plano de Governo. Disponível em: <<https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/ceara-2050/plataforma-de-desenvolvimento-ceara-2050/>> Acesso em: 25 jan. 2024.

CEARÁ. Portaria nº 067/2021 - Seas, publicada no DOE nº 144, de 21 de junho de 2021. Disponível em: <<https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2023/12/Portaria-CRV-2021.pdf>> Acesso em: 25 jan. 2024.

CEARÁ. PPA 2024-2027. Disponível em: <<https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-plano-plurianual/ppa-2024-2027-formulacao/>> Acesso em: 25 jan. 2024.

CEARÁ. Relatório de Gestão 2016-2022 Seas. Disponível em: <<https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2022/12/002-REL-DE-GESTAO-ebook-baixa.pdf>> Acesso em: 25 jan. 2024.

CEARÁ. Resolução do CEE nº 438/2012. Disponível em: <<https://www.cee.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/49/2012/10/resolucao-438.2012.pdf>> Acesso em: 25 jan. 2024.

CIDH. Medida Cautelar nº 60/2015. Disponível em: <<https://www.oas.org/es/cidh/decisiones/pdf/2015/mc60-15-pt.pdf>> Acesso em: 25 jan. 2024.

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
ESTADUAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO**

